



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC Nº 285

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

Sr.

Adail Alves Ferreira

Instituto Severa Romana

Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632

Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.

Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Projeto: Proteção Social Especial

Senhor Representante Legal

Vimos por meio deste, informar a V. Sª. que a prestação de contas apresentada, referente a execução do projeto Proteção Social Básica, firmado através do instrumento nº.171/2018, foi analisada e verificado o que segue no quadro abaixo:

**Prestação de contas – Mês novembro/2021 – Processo nº 08/000.089/2022**

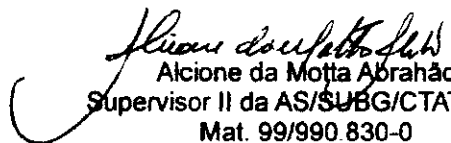
| Equipamento                 | Valor<br>Apresentado<br>(R\$) | Valor das<br>Glosas<br>(R\$) | Valor<br>Aprovado<br>(R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Proteção Social<br>Especial | 42.902,48                     | 0,00                         | 42.902,48                  |

**Cabe Ressaltar:**

- O ofício deverá constar o mês de referência da Prestação de Contas, além do período vigente do Termo de Colaboração.
- As demais Prestações de Contas devem ser apresentadas com o extrato bancário detalhado, conforme já informado a Instituição.

Certo de sua habitual atenção e da colaboração nos projetos sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alcione da Motta Abrahão  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Mat. 99/990.830-0

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Mat. 60/325.186-5

  
Bruna Stephani da Motta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Mat.60/324.971-1

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 529 – Cidade Nova  
Tel(s): 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat.emaerj@gmail.com](mailto:cat.emaerj@gmail.com)





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 644

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.

Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

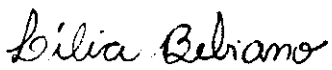
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.616/2022, referente ao mês janeiro de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do Instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Obs.: O Relatório de Execução Financeira (demonstrativo das despesas), precisam conter a além de todas as informações, conforme Resolução CGM N°1285(2.1.3), deve conter o número de referência do documento no extrato bancário da conta específica.

Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

| Equipamento                                                                                                 | Valor Apresentado (R\$) | Valor das Glosas (R\$) | Valor Aprovado (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares. | 40.007,83               | 0,00                   | 40.007,83            |

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

  
Lilia Almeida de Lima Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990.202-0

Atenciosamente,

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 642

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.

Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

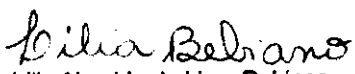
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.859/2022, referente ao mês fevereiro de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

| Equipamento                                                                                                 | Valor Apresentado (R\$) | Valor das Glosas (R\$) | Valor Aprovado (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares. | 39.080,58               | 0,00                   | 39.080,58            |

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Lilla Almeida de Lima Bebianno  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990.202-0

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.188-5

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 528 – Cidade Nova  
Tel(s) : 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat.smaerj@gmail.com](mailto:cat.smaerj@gmail.com)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 764

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

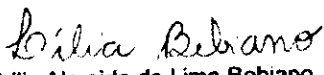
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.965/2022, referente ao mês março de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

| Equipamento                                                                                                 | Valor Apresentado (R\$) | Valor das Glosas (R\$) | Valor Aprovado (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares. | 38.000,33               | 0,00                   | 38.000,33            |

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Lilia Almeida de Lima Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990.202-0

  
Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5

  
Bruna Stephanie de Motta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 60/324.971-1

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 529 – Cidade Nova  
Tel(s) 2976-3158 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat.smaen@gmail.com](mailto:cat.smaen@gmail.com)





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lilia Almeida de Lima Bebiani  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990202-0

Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5

Bruna Stephanie da Matta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 60/324.971-1

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lilia Almeida de L. Bebiano  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/990202-0

Camila Ramiro  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 60/325.186-5

Bruna Stephany da Motta Novaes  
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 60/324.971-1



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº E485

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632  
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

**Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.**

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.  
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/001.430/2022, referente ao mês julho de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do Instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

**Prestação de Contas 08/001.430/2022 - Julho/2022**

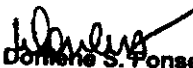
Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

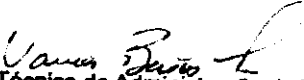
| Equipamento                                                                                                 | Valor Apresentado (R\$) | Valor Pendência (R\$) | Valor das Glosas (R\$) | Valor Aprovado (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares. | 37.114,64               | 0,00                  | 0,00                   | 37.114,64            |

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

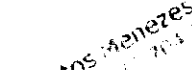
Atenciosamente,

Lindamir Araújo  
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 99/997.720-0

  
Doraete S. Fonseca  
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC  
Matr.: 11/288.809-7

  
Coordenadoria Técnica de Administração de Termos  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gerência de Prestação de Contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Subsecretaria de Gestão  
Rua Afonso Cavalcanti, 465 – sala 529 – Cidade Nova  
Tel(s): 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372  
e-mail: [cat.masrj@gmail.com](mailto:cat.masrj@gmail.com)

  
Marcos Menezes



**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encaminhado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.646.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas da fl. 297 e na comprovação da execução do projeto atestado pela OCPC nº 174, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 856/2022, apresentada pela Associação Sopro Cultural Esportiva e Ambiental, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e três reais), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Da Cuspe Guibekian.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 136/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VIMIA LTDA - CNPJ 05.531.745/0001-16, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VIMIA LTDA - CNPJ 05.531.745/0001-16, no valor de R\$ 25.050,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento nº 143, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 856/2022, apresentada pela Associação Sopro Cultural Esportiva e Ambiental, no valor de R\$ 100.039,00 (cento mil e três reais), referente à execução do projeto Rio Fânada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Copiaria  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Woolf  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17.07.2002  
**4-RAZÃO:** Pregão  
**5-VALOR:** R\$ 104.752,32  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Woolf  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 14 Caput Da Lei 14133 De 01.04.2021  
**4-RAZÃO:** Inexigibilidade  
**5-VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023/00262** - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO-2023/00254** (NAC 146/2023)  
 Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
 Partes: FARTES e AMARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
 Fundamento: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
 Razão: Dispensa de licitação  
 Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
 Autorização: CANELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Heliana Terzianha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC/PRO nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. do Rio de Janeiro de 22-05-2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro

42

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - 68.697.333-0001-55  
 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
 Código de Autenticação: ca3b8873

**ONDE SE LÊ**

com Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.295.645/01

**LEIA-SE**

com Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.295.645/01

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo DEF-PRO-2022/00205** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00149** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00165** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00253** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00275** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00268** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00154** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00194** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00226** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00106** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00160** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00206** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2022/00282** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00203** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00120** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00193** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00220** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2023/00121** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Processo DEF-PRO-2023/00126** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

**Processo DEF-PRO-2023/00126** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

o Publicado no D.O.RJ nº 229 de 27.02.2023, pp. 37, na coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**Processo DEF-PRO-2023/00122** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

**Processo DEF-PRO-2023/00122** - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Onde se lê:**

**Processo DEF-PRO-2023/00221** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 29 ISR-RJ/2022

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de setembro de 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

**RECEBIDO**

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

~~Felipe Saraiva Rodrigues~~  
Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

Em resposta ao ofício nº DEF - OFI – 2022/00745 datado em 23 de novembro de 2022;

|    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- | Dayse Espírito Santo S. de Souza | Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022.<br><br>A função de recepcionista, apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto. |
| 2- | Contador. NF 5221                | Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3- | Juliana A da Silva               | Em relação à diferença do salário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), foi depositado conforme anexo e justificado na Nota Explicativas da prestação de contas da competência de setembro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES**

**FERREIRA:**

Assinado de forma digital  
por ADAIL ALVES

FERREIRA

Dados: 2023.04.27 10:44:43  
-03'00'

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.  
Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: isr@isr.org.br / Site: www.isr.org.br



## Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 29/10/2022 - 14h5

Nº de controle: 444996132446068782 | Documento: 1405352

Conta de débito: Agência: 2135 | Conta: 0010442-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO SEVERA ROMANA | CNPJ: 027.003.680/0001-53

Nome do favorecido: Juliana Aguiar da Silva

CNPJ/CPF: \*\*\*.320.057-\*\*

Instituição Destino: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e Conta: 0001 | 8557874 | Conta-Poupança

Chave: +5521969489402

Valor: R\$ 0,56

Mídia: BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação: E6074694820221029170512135ohY1Qs

Debitado da: Conta-Corrente

Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 29 ISR-RJ/2022

Il.ma Sra. Helena Werneck

SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Assunto:** Solicitação de aceite referente às pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de setembro de 2022

**RECEBIDO**

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

Assinado por: **Saraiva Rodrigues**  
Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF - OFI – 2022/00745 datado em 23 de novembro de 2022;

|    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- | Dayse Espírito Santo S. de Souza | <p>Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022.</p> <p>A função de recepcionista, apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.</p> |
| 2- | Contador. NF 5221                | Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA:**Assinado de forma  
digital por ADAIL ALVES  
FERREIRA:Dados: 2023.04.27  
10:53:23 -03'00'



**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00634 - APROVO** o Termo de Referência encaminhado às fls. 35 a 40 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e novecentos e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 217 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CDP, a fl. 174 **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GP3 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.339,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravação CD com Tênis Boca Mulheres de Chico Rio 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 159/2022 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES ELÉTRICA LTDA - CNPJ 06.631.749/0001-39, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Outeiro Guterkin.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 149/2022 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES ELÉTRICA LTDA - CNPJ 06.631.749/0001-39, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 142 **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Farada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Cobertura  
**2-PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E Wik Serviços De Engenharia E Consultoria S.Ltda  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 13621 De 17-07-2022  
**4-RAZÃO:** Pregão  
**5-VALOR:** R\$ 104.782,32  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2-PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01-04-2021  
**4-RAZÃO:** inexigibilidade  
**5-VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023/00262** - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO-2023/00254** **NAD** 146/2023  
 Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
 Partes: PARTES e AUTARQUES CONSULTORIA FUI ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
 Fundamento: Artigo 24 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93  
 Razão: Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta reais)  
 Autuação: DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretaria: Eliana Teresinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Foi retificada a Resolução SUPD/F nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22-05-2023, pag. 40, do 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro

42

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A - 68.697.333/0001-55  
 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
 Código de Autenticação: ca2b8573

**ONDE SE LÊ**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.296.846/01

**LEIA-SE**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.296.846/01

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00165 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00156 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00250 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00276 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00363 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00161 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00248 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00208 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00060 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00121 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1 - Ponto de D.O. Rio nº 229 de 27-02-2023, pg. 37, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00202 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00202 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00203 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2022/00810

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr. Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do Instituto Severa Romana, referente ao mês de Outubro/2022.

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1434666-985 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1434666-985>

Classif. documental

00.00.02.10



SIGA

**Rio**  
PREFEITURA

SMPD

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2022/00810

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2022

Sr<sup>o</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJProcesso: DEF-PRO - 2022/00236  
Termo de Colaboração: 171/2021Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Out/22

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

**Pendências apontadas**

| Nº | Ref.               | Ressalva                                                                                                                                      | Valor        | Status              |
|----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1  | CLIMATIZAÇÃO       | Despesa apresentada está fora do mês da competência.                                                                                          | R\$ 1.230,00 | Aguardando resposta |
| 2  | CONTADOR - NF 5313 | Esta despesa não foi apresentada no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. (NF - 5313) | R\$ 1.818,00 | Aguardando resposta |
| 3  | CONTADOR - NF 5312 | Esta despesa não foi apresentada no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. (NF - 5312) | R\$ 2.818,00 | Aguardando resposta |



| Nº    | Ref.                                                          | Reserva                                                                                                                                                                                                                         | Valor        | Status              |
|-------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 4     | DAYSE<br>ESPIRITO<br>SANTO -<br>SALARIO                       | O cargo de SECRETARIA não foi apresentado no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. Será pendenciado valor de salário bruto e FGTS e                                     |              | Aguardando resposta |
| 5     | PAULO CEZAR<br>SILVA DA<br>CONCEIÇÃO -<br>SALARIO             | O cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO não foi apresentado no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. Será pendenciado valor de salário bruto e FGTS e PIS.                 |              | Aguardando resposta |
| 6     | LEONARDO<br>SABOIA GOES<br>DE AZEVEDO -<br>EDUCADOR<br>SOCIAL | Solicitamos esclarecimentos sobre esta despesa com Educador Social (NF. 42) na prestação de contas, tendo em vista que no plano de trabalho há previsão de contratação de Educador Social entre os funcionários da Instituição. |              | Aguardando resposta |
| TOTAL |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 9.698,78 |                     |

Felipe Saralva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

*Fabiane Bezerra da Silva*  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2

**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 31 ISR-RJ/2022

À Gerência de Prestação de contas

Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de outubro de 2022

**RECEBIDO**

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC

11/295.846-0

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF – OFI – 2022/810 datado em 29 de novembro de 2022;

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | CLIMATIZAÇÃO                      | Despesa retirada do mapa por que está fora da competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| -  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2  | CONTADOR.                         | Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| -  | NF 5312 e 5313                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3- | DAYSE ESPÍRITO SANTO S. DE SOUZA. | Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como Secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022.<br><br>Solicitamos que a despesa referente à função de Recepcionista seja acatada apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto. |
| 4- | PAULO CEZAR. S DA CONCEIÇÃO       | Solicitamos que a despesa referente à função de Assistente Administrativo seja acatada apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

|     |                                                 |                                                                                                     |
|-----|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 - | LEONARDO S. G<br>AZEVEDO-<br>EDUCADOR<br>SOCIAL | Serviço pontual para cumprir período de férias da <i>Educadora Social</i> contratada em regime CLT. |
|-----|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES  
FERREIRA:

Assinado de forma  
digital por ADAIL

ALVES

FERREIRA

Dados: 2023.04.27

11:21:01 -03'00'



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023-00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), com fulcro no artigo 26, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546-2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela GPPO às fls. 175, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GFI PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.939,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto "Gravadora CD com Turnê Bolo Mulheres do Centro Rio-450 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES SIVINIAIA LTDA - CNPJ nº 31.531.149/0001-39, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Castele Gulbenkian.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES SIVINIAIA LTDA - CNPJ nº 31.531.149/0001-39, no valor de R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 160, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento às fls. 143, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 595/2022, apresentada pela Associação Sôcio Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 103.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Farada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Copiaria  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 07/07/2002  
**4-RAZÃO:** Pregão  
**5-VALOR:** R\$ 104.782,32  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00682 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14.133 De 01/04/2021  
**4-RAZÃO:** Inexigibilidade  
**5-VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023-00262** - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO-2023-00264** - **NAD** 145/2023  
**Objeto:** Serviços de medicina e segurança do trabalho  
**Partes:** FUNDARTES E ALVARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
**Fundamento:** Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Valor:** R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
**Autorização:** DANIELA SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Teresinha de Menezes

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC-PRO-2023-00149 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22/05/2023, pág. 42, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro

42

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

**ONDE SE LÊ**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.346/G

**LEIA-SE**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.346/G

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022-00205 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 163/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00149 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00165 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00261 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00175 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00165 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00154 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00149 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00225 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00160 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00208 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00262 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00003 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00120 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00193 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00220 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00127 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2021-00128 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023-00128 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1 - Publicado no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 37, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023-00201 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023-00201 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023-00223 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - 68.697.333-0001-55  
 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
 Código de Autenticação: ca3b85f3



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023.

Ofício nº 19 ISR-RJ/2023

À

Sra. Helena Werneck

SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Assunto:** Cumprimento de experiência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de novembro 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – nº 2022/00282.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00060 datado em 18 de janeiro de 2023, solicitamos que a despesa referente à rescisão de Carla Ribeiro Cohen seja acatada, visto que as qualificações apresentadas no currículo da mesma, não foram aplicadas na prática. Quanto ao FGTS, foi em virtude do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Em relação ao PIS, é referente ao 1% do valor da folha de pagamento, devido a obrigatoriedade conforme a lei em anexo.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA:**

Assinado de forma  
digital por ADAIL ALVES  
FERREIRA  
Dados: 2023.05.11  
12:22:35 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 18/05/23 Hora: 16:13  
Carpe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUP/GPC  
11/295.846-0

| Código                     | Nome do Funcionário                 | Valor Base PIS | Valor  |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------|--------|
| <b>Cód. Retenção: 8301</b> |                                     |                |        |
| 000044                     | CARLA RIBEIRO COHEN                 |                | 17,57  |
| 000034                     | CINTIA RAMOS DE JESUS               |                | 16,18  |
| 000036                     | DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE  |                | 23,90  |
| 000037                     | DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES MACHAI    |                | 35,00  |
| 000042                     | ERIVALDO SANTOS DE JESUS            |                | 23,00  |
| 000030                     | FATIMA REGINA PAIS PIRES DO NASCIME |                | 35,20  |
| 000038                     | JULIANA AGUIAR DA SILVA             |                | 63,25  |
| 000031                     | NEUSA PEREIRA MARTINS               |                | 55,47  |
| 000043                     | OSMAR TUPYARA BAHIA DA CUNHA        |                | 45,50  |
| 000040                     | PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS FRANCA  |                | 32,00  |
| 000045                     | RITA MARIA SOUSA SILVA              |                | 0,92   |
| 000039                     | SANDRA HELENA PEREIRA DE JESUS      |                | 32,00  |
|                            |                                     | 37.999,07      | 379,99 |

Resíduo período anterior : 0,00

Total a recolher : 379,99



## Contabilidade do Terceiro Setor ?

[Tamanho do Texto +](#) | [tamanho do texto -](#)

### PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

O **PIS** sobre a folha de pagamento é uma obrigação tributária principal devida por todas as entidades sem fins lucrativos, classificadas como Isentas, Imunes ou Dispensadas, e calculado sobre a folha de pagamento de salários, à alíquota de 1%.

A contribuição para o PIS das será determinada na base de 1% sobre a folha de salários do mês, pelas seguintes entidades:

1. Templos de qualquer culto
2. Partidos políticos
3. Instituições de educação e assistência social imunes ao Imposto de Renda
4. Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e associações isentas do Imposto de Renda
5. Sindicatos, federações e confederações
6. Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei
7. Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas – do tipo CRC, CREA, etc.
8. Fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo poder público
9. Condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais
10. A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e Organizações Estaduais de Cooperativas – previstas na Lei 5764/1971

Para maiores detalhamentos, acesse o tópico "[PIS - Folha de Pagamento](#)", no Guia Tributário Online.



[Contabilidade](#) | [Publicações Contábeis](#) | [Cursos](#) | [Temáticas](#) | [Normas Brasileiras Contabilidade](#) | [Glossário](#) | [Resoluções CFC](#) | [Guia Fiscal](#) | [Tributação](#) | [Simples Nacional](#) | [Modelos de Contratos](#) | [Balanço Patrimonial](#) | [Legislação Contábil](#) | [Programas](#) | [Revenda e Lucre](#) | [Normas Legais](#) | [Boletim Contábil](#) | [Boletim Trabalhista](#) | [Boletim Tributário](#) | [Guia Trabalhista](#) | [Guia Tributário](#) | [Publicações Jurídicas](#)





**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 40 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546/2015 -** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela GPEC, à fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GPE PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 33.039,00 (trinta e três mil e nove reais), referente ao projeto Gravadora DO COM TUNÉ BOMM Mulheres de Chico B. 450 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 135/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES VILVIA LTDA - CNPJ: 05.531.745/0001-56, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Ilha do Governador.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 32.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 142, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sôco Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Cobertura  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E Wjk Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda  
**3- FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10521 De 17/07/2002  
**4- RAZÃO:** Pregão  
**5- VALOR:** R\$ 104.762,32  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2-PARTES:** Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wcwf  
**3- FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 31/04/2021  
**4- RAZÃO:** necessidade  
**5- VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6 - AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023 00262 - APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023 00264 NAD 145/2023**  
 Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
 Partes: PARTES e ALVARO LUIS CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
 Fundamento: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
 Razão: Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
 Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Terezinha de Matos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC-PRO-2023/00115 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RJ nº 46, de 22/05/2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • N.º 40 • Rio de Janeiro

42

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

**ONDE SE LÊ**

em Felipe Saraya Rodrigues, matrícula nº 11.295.846-0

**LEIA-SE**

em Felipe Saraya Rodrigues, matrícula nº 11.295.846-0

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo DEF-PRO-2022/00265 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00185 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00259 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00165 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00184 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00199 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00225 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00160 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00208 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00063 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Processo DEF-PRO-2023/00121 - APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**DESPACHO DA SECRETARIA  
( )EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

in Fica cada no D.O.RJ nº 229 de 27/02/2023, pg. 57, coluna 1

**DESPACHO DA SECRETARIA  
( )EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00201 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00201 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG GPC

**RETIFICAÇÃO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A - 68.697.333/0001-55  
 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 15:03:51  
 Código de Autenticação: ca3b8573



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023.

Ofício nº 21 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de dezembro de 2022.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF-PRO – nº 2023/00003.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00061 datado em 18 de janeiro de 2023, solicitamos que a despesa referente a Luso Carioca seja acatada, mediante, a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas. Informamos ainda que a referida despesa apresentada na prestação de contas de dezembro de 2022 encontra-se dentro da competência.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, são indispensáveis os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais) para o cumprimento do objeto. Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUBG/GPC  
11/2951846-0

01/03/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00061**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 171/2021 em favor da Instituição Instituto Severa Romana referente ao mês de Dezembro/2022.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1685194-985 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1685194-985>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202300061A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00061

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023

Sr.(a) Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00003  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Dez/22

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo ao Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

| Nº    | Ref.                                                 | Reserva                                                                                    | Valor        | Status              |
|-------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1     | LUSO CARIOCA                                         | Despesa não prevista no plano de trabalho. Despesa apresentada fora do mês de competência. | R\$ 1.818,00 | Aguardando resposta |
| 2     | DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA             | Cargo não previsto no plano de trabalho.                                                   |              | Aguardando resposta |
| 3     | RITA MARIA SOUSA SILVA                               | Cargo não previsto no plano de trabalho.                                                   |              | Aguardando resposta |
| 4     | DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA (2º DÉCIMO) | Cargo não previsto no plano de trabalho.                                                   |              | Aguardando resposta |
| 5     | RITA MARIA SOUSA SILVA (2º DÉCIMO)                   | Cargo não previsto no plano de trabalho.                                                   |              | Aguardando resposta |
| TOTAL |                                                      |                                                                                            | R\$ 6.566,90 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.868-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1685194.12368524-508 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1685194.12368524-508>



DEF-OFI-202300061A

SIGA





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00222

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor da instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1916036-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1916036-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202300222A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00222

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023

Sr<sup>(a)</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00120  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Jan/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

| Nº    | Ref.                                     | Reserva                                                                                                                                                       | Valor         | Status              |
|-------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| 1     | CONTADOR                                 | Despesa não prevista no plano de trabalho. Despesa apresentada fora do mês de competência.                                                                    | R\$ 1.953,00  | Aguardando resposta |
| 2     | DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA | O cargo Recepcionista Geral não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..         |               | Aguardando resposta |
| 3     | RITA MARIA SOUZA SILVA                   | O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.. |               | Aguardando resposta |
| 4     | OSMAR TB DA CUNHA                        | O cargo Coordenador não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..                 |               | Aguardando resposta |
| TOTAL |                                          |                                                                                                                                                               | R\$ 12.015,79 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva.  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.  
Documento Nº: 1916036.14112904-8393 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1916036.14112904-8393>



SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 33 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas

Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de janeiro de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF-PRO-2023/00120.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00222 datado em 01 de março de 2023, solicitamos que a despesa referente à empresa de contabilidade Luso Carioca, seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas. Informamos ainda que a referida despesa apresentada na prestação de contas de janeiro de 2023 encontra-se dentro da competência, conforme anexo.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador Geral) também são indispensáveis, para o cumprimento do objeto.

Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA.**

Assinado de forma  
digital por ADAIL ALVES

FERREIRA

Dados: 2023.04.19

15:52:13 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 20/04/23 Hora: 09:00  
*Alexandre (Gerência de Termos)*



**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas a fls. 131 e na comprovação da execução do projeto anexo pela CDEPA a fls. 179 **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GPC PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e nove reais), referente ao projeto "Gravação CD com Turmã Buddi Mulheres de Chico Rio 450 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VITUAALTA - CIVIL, 33.127.711/0001-16, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Joste Guisenkian.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CIVIL, 33.127.711/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e, consequente despacho da Coordenadora de Fomento a fls. 143 **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 955/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.050,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação De Serviços De Cobertura  
**2-PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E Wkz Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10522 De 17-07-2002  
**4-RAZÃO:** Pregão  
**5-VALOR:** R\$ 104.782,32  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2-PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wcfcf  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 14 Caput Da Lei 14133 De 01-04-2021  
**4-RAZÃO:** inexigibilidade  
**5-VALOR:** R\$ 90.000,00  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023 00262** - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de impressão de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023 00264** NAD 146/2023  
 Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho;  
 Partes: PARTES E ALVAROUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
 Fundamento: Artigo 24 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93  
 Razão: Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
 Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretaria: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC/PRO nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. Rio nº 45 de 22/05/2023, pag. 40, no 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro

42

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S A - 65.697.333/0001-55  
 Data: Terça-Feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
 Código de Autenticação: ca3b8875

**ONDE SE LÊ**

na Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/01.

**LEIA-SE**

na Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/01.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00165 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00263 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00386 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00159 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00226 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00195 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00205 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00203 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00195 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00227 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00125 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2022/00125 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

(\*) Publicado no D.O. Rio nº 239 de 27/02/2023, pp. 37, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
(\*)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00222 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00222 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00223 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00320

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 03/04/2023 às 12:59:07.  
Documento Nº: 2199946-567 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2199946-567>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202300320A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00320

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2023

Sr(ª) Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00193  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Fev/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Resaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

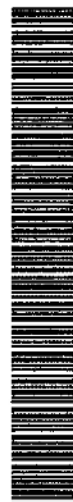
| Nº    | Ref.                         | Reserva                                                                                                                                                      | Valor        | Status              |
|-------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1     | Rita Maria Sousa Silva       | O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto de salário, FGTS e PIS. |              | Aguardando resposta |
| 2     | Osmer Tupyras Bahia da Cunha | O cargo Coordenador Geral não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto de salário, FGTS e PIS.           |              | Aguardando resposta |
| 3     | Luco Carioco Contabilidade   | Despesa não prevista no plano de trabalho.                                                                                                                   | R\$ 1.953,00 | Aguardando resposta |
| TOTAL |                              |                                                                                                                                                              | R\$ 8.527,88 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/299.046-0

Fabiane Bezerra da Silva.  
Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 05/04/2023 às 10:44:08.  
Documento Nº: 2199946.16073500-7175 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2199946.16073500-7175>



DEF-OFI-202300320A

SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 34 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de fevereiro de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2023/00193.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00320 datado em 03 de abril de 2023, solicitamos que a despesa referente à empresa de contabilidade Luso Carioca, seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Geral) também são indispensáveis, para o cumprimento do objeto.

Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA.**

Assinado de forma  
digital por ADAIL ALVES  
FERREIRA  
Dados: 2023.04.19  
16:01:28 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 20/04/23 Hora: 09:00  
*Alexandre (Gerência de Treinamento)*



**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encaminhado às fls. 25 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 164.305,30 (centos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos), conforme o artigo 28 da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546.2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fls. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela DOPCA à fls. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GRUPO DE PRODUÇÃO CULTURAIS E EDUCACIONAIS CULTURA, no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e cinquenta e nove reais), referente ao projeto "Gravação CD com Turma Boca Mulheres de Chico Rio 450 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 136/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES MILHARIA LTDA - CNPJ 15.531.749/0001-89, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Ilha de Guadalupe.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00550: HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES MILHARIA LTDA - CNPJ 15.531.749/0001-89, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 162, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fls. 143, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 955/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Amadora Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Furk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
**1-OBJETO:** Contratação de Serviços de Cobertura  
**2-PARTES:** Secretária Municipal de Cultura E WKA Services De Engenharia E Consultoria Ss Ltda  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002  
**4-RAZÃO:** Pregão  
**5-VALOR:** R\$ 104.782,32  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023**  
**1-OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
**2-PARTES:** Secretária Municipal de Cultura E World Cities Culture Forum - Wcwf  
**3-FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
**4-RAZÃO:** Inexigibilidade  
**5-VALOR:** R\$ 30.000,00  
**6-AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023/00262 - APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO-2023/00254 NAD 146/2023**  
**Objeto:** Serviços de medicina e segurança do trabalho  
**Partes:** FIARTES E AJIARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
**Fundamento:** Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Valor:** R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).  
**Autorização:** DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretaria: Heloisa Tereza de Mattos

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC-PRO-PRO-19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. Rio nº 45, de 22/05/2023, pag. 43, no 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro

42

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A - 68.697.333/0001-55  
 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 10:53:51  
 Código de Autenticação: ca3b5813

**ONDE SE LÊ**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.845-01

**LEIA-SE**

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.845-01

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00165 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00185 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00159 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00160 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00053 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00121 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
( ) EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

1 - Publicado no D.O. Rio nº 229 de 27/12/2023, pg. 37, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
( ) EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00202 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00202 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00221 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00472

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de  
Março/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição  
Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 20/04/2023 às 15:04:42.  
Documento Nº: 2363818-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2363818-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202300472A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00472

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

Sr<sup>ta</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00220  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Mar/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

| Nº    | Ref.                                    | Resposta                                                                                                                                                    | Valor         | Status              |
|-------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| 1     | Cristiane Dias da Cunha                 | O cargo Assistente administrativo não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS. |               | Aguardando resposta |
| 2     | Oemar Tupyara Bahia da Cunha            | O cargo Coordenador técnico não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.       |               | Aguardando resposta |
| 3     | Dayse Espírito Santo Schuthals de Souza | O cargo Recepcionista não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.             |               | Aguardando resposta |
| 4     | Rita Maria Sousa Silva                  | O cargo Auxiliar serviços gerais não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.  |               | Aguardando resposta |
| TOTAL |                                         |                                                                                                                                                             | R\$ 13.103,98 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 20/04/2023 às 16:48:10.  
Documento Nº: 2363818.17140137-6039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2363818.17140137-6039>



DEF-OFI-202300472A

SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Ofício nº 37 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de março de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2023/00220.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00472 datado em 20 de abril de 2023, referente aos Recursos Humanos, solicitamos que os apontamentos das funções de Assistente Administrativo, Coordenador Geral, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais sejam acatados apesar de não estarem previstas no item 4.2, custo para execução das metas, as mesmas estão relacionadas no item 6.3 Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES  
FERREIRA:** [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital

por ADAIL ALVES

FERREIRA [REDACTED]

Dados: 2023.04.25

12:18:18 -03'00'

**RECEBIDO**

Data: 27/04/2023 Hora: 16:20

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.

Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: isr@isr.org.br / Site: www.isr.org.br



**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**SMC-PRO-2023/00834 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 48 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**Processo nº 12.001.546/2015** - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela GPPOA fl. 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Tumbó e Boco Mulheres de Chico Buarque de 45 anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO** o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 136/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VILIAIA LTDA - CNPJ 15.501.749/0001-09, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Da Joste Guibekian.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO** o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ 33.107.721/0001-56, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00260** Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenação de Fomento à fl. 143, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023**  
1-**OBJETO:** Contratação de Serviços de Cobertura  
2-**PARTES:** Secretária Municipal de Cultura Eivik Serviços de Engenharia E Consultoria S/ Ltda  
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 12520 E 1º 1º 1º 2002  
4-**RAZÃO:** Pregão  
5-**VALOR:** R\$ 104.782,32  
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 22/05/2023**

**Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD Nº 182/2023**  
1-**OBJETO:** Partilhação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum  
2-**PARTES:** Secretária Municipal de Cultura E World Cities Culture Forum - Wccf  
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021  
4-**RAZÃO:** Inexigibilidade  
5-**VALOR:** R\$ 90.000,00  
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

**ART-PRO-2023 00262** - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

**ART-PRO 2023 00254 NAD146/2023**  
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho  
Partes: FIARTES e ALVARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA  
Fundamento: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Razão: Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretaria: Helena Teresinha de Menezes

**ATO DA SECRETARIA  
RETIFICAÇÃO**

Foi retificada a Resolução SMC/PRO-F Nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. Rio nº 45 de 22/05/2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • Nº 46 • Rio de Janeiro

**ONDE SE LÊ**

1 - Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.256.346/0

**LEIA-SE**

1 - Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.256.346/0

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022/00205 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00155 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00388 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00154 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00194 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00125 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00206 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00063 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00126 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

1 - Publicação no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 37, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023  
RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00202 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

**Leia-se:**

Processo DEF-PRO-2023/00202 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Processo DEF-PRO-2023/00223 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - 65.697.333/0001-55  
Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51  
Código de Autenticação: casb68573



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00663

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendência da prestação de contas do mês de Abril /2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 18/05/2023 às 22:21:23.  
Documento Nº: 2591215-2380 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2591215-2380>

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 00.00.02.10 |
|---------------------|-------------|



DEF OFI 2023 00663A



SMPD

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00663

Sr.(a) Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00302  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Abr/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisados, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, daverá a instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

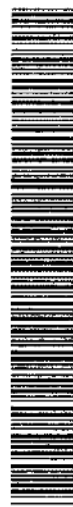
| Nº    | Ref.                                     | Reserva                                                                                                                                                                     | Valor         | Status              |
|-------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| 1     | Cristiane Dias Cunha                     | O cargo Assistente administrativo não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.   |               | Aguardando resposta |
| 2     | Dayse Espírito Santo Schulthais de Souza | O cargo Recepcionista não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.               |               | Aguardando resposta |
| 3     | Rita Maria Sousa Silva                   | O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta. |               | Aguardando resposta |
| 4     | Contabilidade                            | Despesa não prevista no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.                                  | R\$ 1.953,00  | Aguardando resposta |
| 5     | Claro                                    | Diferença na guia e no comprovante (R\$ 176,37) e no mapa (R\$ 1.279,23).                                                                                                   | R\$ 1.102,86  | Aguardando resposta |
| 6     | Osmer Tupyara Bahia de Cunha             | O cargo Coordenador Geral não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.           |               | Aguardando resposta |
| 7     | Taxa de licenciamento sanitário          | Despesa não prevista no plano de trabalho.                                                                                                                                  | R\$ 1.266,75  | Aguardando resposta |
| TOTAL |                                          |                                                                                                                                                                             | R\$ 17.426,59 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 19/05/2023 às 04:06:42.  
Documento Nº: 2591215.18874165-5290 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2591215.18874165-5290>



DEF-OFI-2023/00663A

SIGA



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Ofício nº 49 ISR-RJ/2023

À  
Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RECEBIDO**

Data: 01/06/23 Hora: 15:25

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de abril de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2023/00302.

- Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00663 datado em 18 de maio de 2023, referente aos apontamentos dos Recursos Humanos, solicitamos que as funções de Assistente Administrativo, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Geral sejam acatados apesar de não estarem previstas no item 4.2, custo para execução das metas, as mesmas estão relacionadas no item 6.3 Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto
- Referente a despesa da empresa de contabilidade Luso Carioca, solicitamos que seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas.
- O apontamento da empresa Claro S/A, refere-se a um equívoco na digitação do valor, no mapa de despesa. O valor foi corrigido e o mapa será substituído na prestação de conta. Segue anexo o mapa de despesa para substituição e para nível de conferência o extrato para comprovação do valor pago e xerox da conta paga.
- Em razão do DARM não constar no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo nº 48/2022 ao Termo de Colaboração nº 171/2021, venho solicitar que o pagamento do mesmo seja acatado, visto que se refere a uma despesa anual, de grande importância para a regularidade da Licença de Funcionamento Sanitário.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

ADAIL ALVES

FERREIRA

Assinado de forma digital por  
ADAIL ALVES  
FERREIRA  
Dados: 2023.06.01 09:54:54 -03'00'

Respeitosamente,

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.

Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: [isr@isr.org.br](mailto:isr@isr.org.br) / Site: [www.isr.org.br](http://www.isr.org.br)

| Data  | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|-------|------------|-------|---------------|--------------|-------------|
| Total |            |       | 56.200,00     | -113.824,91  | 1,00        |

Os dados acima têm como base 02/05/2023 às 09h04 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

| Data       | Lançamento                       | Dcto.   | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|----------------------------------|---------|---------------|--------------|-------------|
| 26/04/2023 | <b>SALDO ANTERIOR</b>            |         |               |              | 1,00        |
| 28/04/2023 | RESG AUTOMATICO INVESTIM         | 280423  | 38.404,89     |              | 38.405,89   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | REM: INSTITUTO SEVERA ROMA 28/04 | 1412548 | 22,00         |              | 38.427,89   |
|            | PAGTO ELETRON COBRANCA           |         |               |              |             |
|            | RIO CARD                         | 16      |               | -350,00      | 38.077,89   |
|            | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO         |         |               |              |             |
|            | INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP    | 5300748 |               | -1.174,28    | 36.903,61   |
|            | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO         |         |               |              |             |
|            | INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP    | 5303283 |               | -3.530,62    | 33.372,99   |
|            | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO         |         |               |              |             |
|            | INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP    | 5308581 |               | -382,22      | 32.990,77   |
|            | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO         |         |               |              |             |
|            | INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP    | 5309916 |               | -904,39      | 32.086,38   |
|            | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO         |         |               |              |             |
|            | INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR    | 5660368 |               | -3.057,76    | 29.028,62   |
|            | PAGTO ELETRONICO TRIBUTO         |         |               |              |             |
|            | INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ    | 5957285 |               | -1.266,75    | 27.761,87   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: FATIMA REGINA P P NAS 28/04 | 1158037 |               | -2.932,65    | 24.829,22   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: CRISTIANE DIAS DA CUN 28/04 | 1200162 |               | -3.158,22    | 21.671,00   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: DAYSE ESPIRITO SANTO 28/04  | 1203134 |               | -2.172,65    | 19.498,35   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: BARBARA VICENTE BARRO 28/04 | 1334300 |               | -3.138,11    | 16.360,24   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: SANDRA HELENA PEREIRA 28/04 | 1336066 |               | -2.830,58    | 13.529,66   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: NEUSA PEREIRA MARTINS 28/04 | 1336581 |               | -4.236,65    | 9.293,01    |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: SUZANA CARLA MATTOS M 28/04 | 1337524 |               | -3.109,67    | 6.183,34    |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: PATRICIA DE OLIVEIRA 28/04  | 1338538 |               | -2.830,58    | 3.352,76    |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: Rita Maria Sousa Silv 28/04 | 1341169 |               | -1.279,23    | 2.073,53    |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: LUSO CARIOCA CONTABIL 28/04 | 1353049 |               | -1.953,00    | 120,53      |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: CINTIA RAMOS DE JESUS 28/04 | 1448436 |               | -119,53      | 1,00        |
| 02/05/2023 | CONTA DE TELEFONE                | 5960033 |               | -176,37      | -175,37     |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: ERIVALDO SANTOS DE JE 02/05 | 825101  |               | -2.096,89    | -2.272,26   |
|            | TRANSFERENCIA PIX                |         |               |              |             |
|            | DES: OSMAR TUPYARA BAHIA D 02/05 | 836575  |               | -3.803,42    | -6.075,68   |
| Total      |                                  |         | 38.426,89     | -44.503,57   | -6.075,68   |

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 02/05/2023 às 09h04 e estão sujeitos a alterações.

Prestação de Contas nº 06/12  
referente ao Termo de Colaboração  
nº 171/2021 firmado entre o Instituto  
Severa Romana e a SMPD

001/003





**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

- 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013;  
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993;  
5 - VALOR: R\$ 30.779,54 (trinta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos);  
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO.

Processo: SMC-PRO-2023-01606 - NAD Nº 623/2023

- 1 - OBJETO: Projeto: BOSSANOVA N. CONCERT;  
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - RIZZ ENGENHARIA LTDA;  
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013;  
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993;  
5 - VALOR: R\$ 7.617,39 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos);  
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO.

Processo: SMC-PRO-2023-00587 - NAD Nº 623/2023

- 1 - OBJETO: Projeto: SAMBA SUNSET 2023;  
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - RIZZ ENGENHARIA LTDA;  
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013;  
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993;  
5 - VALOR: R\$ 43.544,91 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);  
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO.

Processo: SMC-PRO-2023-00539 - NAD Nº 624/2023

- 1 - OBJETO: Projeto: REVITAL ZARCO - PRAÇA FAR S;  
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CAS LINA PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, REDE D'OR SACOLUZ S.A;  
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013;  
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993;  
5 - VALOR: R\$ 228.469,05 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos);  
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERIO.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Talini de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20111-110  
Tel.: 2976-3182

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE 11/07/2023

Processo nº 14.302.252/2022 - INDEFIRO o pedido, com base no Visto do Procurador-Geral do Município de Parecer PG-PPE nº 97/2022.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 150 - CEP: 20140-000

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 11/07/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023-01306 - 99.025.383/2023 - Aprovo o Projeto Básico as fls. 84 a 95 e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2023, conforme dispõe o Edital, a área do do Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é: IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE NA AVENIDA ISABEL DOMINGUES NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL JACAREPAGUÁ, NA ÁREA XVI - RA - A.P. 4.1, cobrindo a despesa pelo Programa de Trabalho 2441.185430615.3010, Natureza de Despesa 4.4.90.51.01, Fonte de Recursos 2.501.1.00, com estimativa máxima de R\$ 3.249.998,44 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023-01328 ALTERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretaria: Brenno Carnevale Nessimian

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/07/2023

Processo nº 04.150314/2023 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo nº 04.631946/2016 - RECONSIDERO a decisão de fls. 25/26 que cancelou a autorização de banca de jornais de titularidade de Renato Lisboa de Castro localizada na Av. Graça Aranha, 90, e fls. 11/12, Centro Rio e DETERMINO a reativação da autorização do contribuinte, com a transferência da banca de jornais para a rua Dias da Cruz, em frente ao nº 47, 11º andar.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO: 25.002.808/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023-035022, no valor de R\$ 54.325,84, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos, a favor de TICKET SOLIDARIEDADE FOGT S.A. - CNPJ nº 03.630.871/0001-67.

### EXPEDIENTE DE 11/07/2023

Processo nº SMF-PRO-2023-10357 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SCP da PR-SUBEX-SUPERFLO-QUE formalizada através do processo SMF-PRO-2023-10357 no valor de R\$ 3,00.

Processo: 25/001.570/2022

- Objeto: Abastecimento de Água Mineral;
- Partes: PQR, SE OFE DOS VALENTE COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CNPJ 09.031.962/0001-82;
- Fundamentação: Lei 10521 de 2002 e suas alterações;
- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas;
- Valor: R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais);
- Autorização: Maria da Graça de Carvalho.

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09 DE JULHO DE 2023

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2022-01217 - MARCELO APARECIDA DA SILVA DE PAULA  
SMF-PRO-2023-05464 - CAROLINA RODRIGUES LEBAND

#### EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023-08926 - MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023-09060 - ALAN FRIEDE  
SMF-PRO-2022-02641 - CLEA DOMES SANTOS

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S.A.  
Rua Santa Isabel nº 11 - Lapa Superior - Tel.: 2009-7100  
E-mail: riofilmeg@rio.gov.br

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo: FLP-PRO-2023-00167

NAD: 2023-254

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS - BANCO DO BRASIL

Beneficiário: BANCO DO BRASIL SA

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Razão: INEXIGIBILIDADE

Legislação: ARTIGO 30 CAPUT DA LEI 13.001 DE 30/05/2016

Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Teresinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 11/07/2023

Processo 06-001.995/2022 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00130 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00235 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00253 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00322 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00326 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00302 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00265 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00444 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD SUB-GPC.

Ano XXXVII - Nº 80 - Rio de Janeiro

49

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A - 65.697.333-0001-55  
Data: Quarta-feira, 12 de Julho de 2023 às 05:46  
Código de Autenticação: 3d90373a



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01863

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jan/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC





**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01863

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/000.616/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Jan/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 40.007,83 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 06/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.646-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:31:19.  
Documento N°: 4247741.31554424-4905 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247741.31554424-4905>



DEF-OFI-202301863A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01864

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Fev/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:50:20.  
Documento Nº: 4247805-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247805-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301864-A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01864

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/000.859/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Fev/2022

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 39.080,58 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 06/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:31:48.  
Documento N°: 4247805.31554488-4715 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247805.31554488-4715>



DEF-OFI-202301864A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01865

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Mar/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:51:20.  
Documento Nº: 4247840-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247840-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OFI 2023 01865 A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01865

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/000.965/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Mar/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 38.000,33 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 30/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:32:14.  
Documento N°: 4247840.31554527-3941 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247840.31554527-3941>



DEF-OFI-2023-1865A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01866

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Abr/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:52:46.  
Documento Nº: 4247861-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247861-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301866A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01866

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.170/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Abr/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 41.179,67 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 12/08/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:32:40.  
Documento N°: 4247861.31554599-3722 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247861.31554599-3722>



DEF-OFI-2023-1866A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01867**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Mai/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:54:08.  
Documento Nº: 4247911-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247911-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 202301867A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01867

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.171/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Mai/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 39.182,22 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 12/08/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/2953846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:33:09.  
Documento Nº: 4247911.31554677-2825 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247911.31554677-2825>



DEF-OFI-202301867A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/02193**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jun/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 13/12/2023 às 05:12:54.  
Documento Nº: 4443367-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4443367-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OFI 2023 02193A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/02193

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.336/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Jun/22

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise, foi levantados apontamentos por está Gerência no Ofício n° AS/SUBG/CAT/GPC n° EO11, registramos que não foram aceitas as justificativas apresentadas referentes aos itens elencados abaixo:

**QUADRO INFORMATIVO DE PENDÊNCIAS**

| Item                  | Despesa        | Pendência                                                                                                     | Valor     |
|-----------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 e 2                 | CONCESSIONÁRIA | É vedado o pagamento de juros e multas - Decreto Rio n° 42.696/2016 - atualizada Resolução CGM n° 1.929/2023. | R\$ 11,59 |
| VALOR TOTAL DE GLOSAS |                |                                                                                                               | R\$ 11,59 |

Informamos ainda, que a prestação de contas supracitada foi aprovada com base nos valores descritos no QUADRO INFORMATIVO DE VALORES publicados no Diário Oficial no dia 16/09/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**QUADRO INFORMATIVO DE VALORES**

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| Valor da prestação de contas apresentada | R\$ 36.788,65 |
| Valor total de glosas                    | R\$ 11,59     |
| VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS | R\$ 36.777,06 |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 13/12/2023 às 05:33:30.  
Documento N°: 4443367.33033579-9010 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=4443367.33033579-9010>



DEF OFI 2023 02193A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01868

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jul/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:55:08.  
Documento Nº: 4247936-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247936-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEFOFI202301868A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01868

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

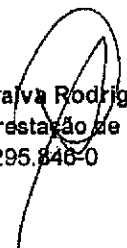
Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: 08/001.430/2022

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Jul/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 37.114,64 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 23/11/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:33:36.  
Documento N°: 4247936.31554771-1870 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247936.31554771-1870>



DEF-OFI-202301868A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/02087

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Ago/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 11/12/2023 às 13:14:07.  
Documento Nº: 4417587-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4417587-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202302087A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/02087

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00136

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Ago/22

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição através do OFÍCIO n° 28 ISR-RJ/2022, em resposta(s) aos apontamento(s) indicado(s) por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2022/00734, registramos que não foram aceitas as justificativas apresentadas referente aos itens elencados abaixo:

**QUADRO INFORMATIVO DE PENDÊNCIAS**

| Item                  | Despesa       | Pendência                                                                                                     | Valor      |
|-----------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4                     | CONTA DE ÁGUA | É vedado o pagamento de juros e multas - Decreto Rio n° 42.896/2018 - atualizada Resolução CGM n° 1.929/2023. | R\$ 196,57 |
| VALOR TOTAL DE GLOSAS |               |                                                                                                               | R\$ 196,57 |

Informamos ainda, que a prestação de contas supracitada foi aprovada com base nos valores descritos no QUADRO INFORMATIVO DE VALORES publicados no Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**QUADRO INFORMATIVO DE VALORES**

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| Valor da prestação de contas apresentada | R\$ 47.698,08 |
| Valor total de glosas                    | R\$ 196,57    |
| VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS | R\$ 47.501,51 |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 12/12/2023 às 18:24:19.  
Documento N°: 4417587.33025844-164 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4417587.33025844-164>



DEF OF 1202302087A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01869**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Set/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:58:04.  
Documento Nº: 4247987-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247987-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 1202301869A

**SIGA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01869

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00190

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Set/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição. Ofício n° 29 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2022/00745, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 35.614,23 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:34:02.  
Documento N°: 4247987.31554850-972 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247987.31554850-972>



DEF-OFI-202301869A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01870

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Out/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:59:30.  
Documento Nº: 4248042-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248042-2617>

Classif. documental

00 00 02 10



DEF-OFI-202301870A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01870

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00236

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Out/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela Instituição Ofício nº 31 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2022/00810, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 59.088,24 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:34:35.  
Documento Nº: 4248042.31554958-3 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248042.31554958-3>



DEF-OFI-202301870A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01871

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Nov/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

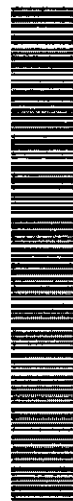
FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 12:00:29.  
Documento Nº: 4248077-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248077-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301871A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01871

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2022/00282

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Nov/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 19 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00060, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 46.620,69 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:35:02.  
Documento N°: 4248077.31555023-8959 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248077.31555023-8959>



DEF OFI 202301871A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01872

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Dez/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

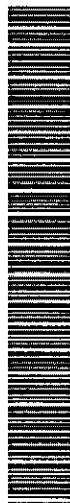
FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 12:01:36.  
Documento Nº: 4248106-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248106-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301872A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01872

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00003

Objeto: Concessão de Apolo  
Competência: Dez/2022

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 21 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/000061, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 54.264,22 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:35:29.  
Documento N°: 4248106.31555109-8054 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248106.31555109-8054>



DEF OFI 202301872A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01697

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jan/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:01:00.  
Documento Nº: 4158779-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158779-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEFQF1202301697A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01697

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00120

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: jan/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 33 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00222, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 41.722,98 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/296.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:56:49.  
Documento N°: 4158779.31120318-5072 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158779.31120318-5072>



DEF-OFI-2023-01697A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01698**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Fev/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:02:56.  
Documento Nº: 4158808-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158808-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301698A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01698

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00193

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: fev/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 34 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00320, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 38.326,92 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:57:41.  
Documento Nº: 4158808.31120526-7023 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158808.31120526-7023>



DEF-OFI-2023-01698A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01699

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Mar/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:03:56.  
Documento Nº: 4158867-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158867-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301699A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01699

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00220

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: mar/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 37 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00472, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 43.736,06 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:58:23.  
Documento Nº: 4158867.31120648-8048 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158867.31120648-8048>



DEF OFI 2023 01699 A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01700

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Abr/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:05:16.  
Documento Nº: 4158907-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158907-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301700A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01700

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00302

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: abr/2023

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 49 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00663, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 44.503,57 foi aprovada em Diário Oficial no dia 12/07/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846/0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:59:13.  
Documento N°: 4158907.31120842-9964 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158907.31120842-9964>



DEF-OFI-2023-01700A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01701

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Mai/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:06:25.  
Documento Nº: 4158945-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158945-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301701A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01701

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00356

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: mai/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 57 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00860, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 54.689,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 05/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:59:54.  
Documento Nº: 4158945.31120997-1085 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158945.31120997-1085>



DEF-OFI-202301701A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01702

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jun/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:07:21.  
Documento Nº: 4158976-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158976-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301702A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01702

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00478

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: jun/2023

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 62 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00996, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 53.080,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 05/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:00:41.  
Documento N°: 4158976.31121242-3989 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158976.31121242-3989>



DEF-OFI-202301702A

**SIGA**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01703

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jul/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:08:23.  
Documento Nº: 4159009-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4159009-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301703A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01703

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00578

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: jul/2023

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela Instituição Ofício nº 68 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/01094, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 66.823,52 foi aprovada em Diário Oficial no dia 19/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.646-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:01:29.  
Documento N°: 4159009.31121389-5081 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4159009.31121389-5081>



DEF-OFI-202301703A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01772**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Ago/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 17/11/2023 às 18:46:50.  
Documento Nº: 4199274-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199274-2617>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF OF 1202301772A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01772

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00650

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: ago/2023

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 73 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/01208, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 56.709,17 foi aprovada em Diário Oficial no dia 16/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295-846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:01:57.  
Documento Nº: 4199274.31121475-6007 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199274.31121475-6007>



DEF-OFI-202301772A

**SIGA**



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

Ofício nº 73 ISR-RJ/2023

À

Gerência de Prestação de contas

Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto:** Cumprimento de exigência de agosto de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Ofício nº DEF-OFI-2023/1208

Processo: DEF - PRO – 2023/00650

**RECEBIDO**  
Data: 09/10/23 Hora: 09:40  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUP 7/GPC  
11/295.846-0

- O pagamento do Rio Card foi realizado no final do mês devido à liberação para uso ocorrer 48 horas depois do pagamento. Informo que no mês de novembro o pagamento será realizado no primeiro dia útil.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES

FERREIRA:179213927

68

Assinado de forma digital por  
ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768  
Dados: 2023.10.06 15:43:17 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01208

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 18/09/2023 às 16:36:37.  
Documento Nº: 3660003-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=3660003-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301208A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas  
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01208

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2023

Sr<sup>ta</sup> Presidente (a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00860  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Ago/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#### Pendências apontadas

| Nº    | Ref.            | Reserva                                                                                                                                                                                           | Valor      | Status              |
|-------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 1     | Vale transporte | Solicitamos esclarecimentos acerca da competência desta despesa, tendo em vista que é um tipo de despesa antecipada e que foi executada no final do mês de competência desta prestação de contas. | R\$ 769,40 | Aguardando resposta |
| TOTAL |                 |                                                                                                                                                                                                   | R\$ 769,40 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva  
Assessora Especial  
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/09/2023 às 11:03:10.  
Documento Nº: 3660003.27165655-60 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3660003.27165655-60>



DEF OF 120230 1208A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01774**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Set/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 17/11/2023 às 18:49:21.  
Documento Nº: 4199291-2617 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199291-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301774A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01774

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00707

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: set/2023

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 85 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/01516, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 58.707,37 foi aprovada em Diário Oficial no dia 16/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:02:33.  
Documento Nº: 4199291.31121588-7002 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199291.31121588-7002>



DEF-OFI-202301774A

**SIGA**



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Ofício nº 85 ISR-RJ/2023

À  
Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RECEBIDO**  
Data: 14/11/2023 Hora: 11:15  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
SMPD/SUP 3/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência de setembro de 2023. Ofício nº DEF-OFI-2023/01516

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.  
Processo: DEF - PRO – 2023/00707

- Conforme apresentado no relatório de Notas Explicativas (prestação de conta do movimento setembro 2023), houve um equívoco no fechamento da folha de pagamento, o qual resultou em um pagamento complementar dos encargos INSS. O relatório apresentado consta o valor em sua totalidade.
- Segue relatórios de Execução do Objeto e Demonstrativo da Conformidade da Despesa apresentados na prestação de conta do movimento setembro/2023, para uma nova apreciação. Relatórios anexos.
- Informo que o Relatório da Conciliação do saldo Bancário foi apresentado na prestação de conta preenchido, pois o Instituto Severa Romana não possui débitos e créditos a compensar. Por esse motivo o valor informado foi R\$ 0,00. Relatório anexo.
- De acordo com alteração do Plano de Trabalho, aprovado no dia 11/07/2023 processo administrativo 08.003.258/2021, o Instituto Severa Romana, pode manter no quadro de colaboradores o efetivo de 02 psicólogos.
- De acordo com alteração do Plano de Trabalho, aprovado no dia 11/07/2023 processo administrativo 08.003.258/2021, o Instituto Severa Romana, pode manter no quadro de colaboradores o efetivo de 01 coordenador técnico.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921  
392768

Assinado de forma digital  
por ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768  
Dados: 2023.11.07 17:18:35  
-03'00'

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.  
Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775  
E-mail: isr@isr.org.br / Site: www.isr.org.br



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

## CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

01/09/2023 A 31/09/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

setembro/2023

|                    |               |                            |                                |                                                                      |
|--------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| BANCO:<br>BRADESCO | AGÊNCIA: 2795 | CONTA CORRENTE N° 145442-0 | PROCESSO N°<br>08/003.258/2021 | 1º Termo Aditivo<br>nº48/2022 ao Termo de<br>Colaboração nº 171/2021 |
|--------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

### DOCUMENTOS BANCÁRIOS EMITIDOS A COMPENSAR - DÉBITOS

| DATA DA EMISSÃO                   | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO CREDOR | REFERÊNCIA NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA | VALORES EM R\$ |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|------------------------------------------------|----------------|
|                                   |                        |                |                                                |                |
|                                   |                        |                |                                                |                |
|                                   |                        |                |                                                |                |
|                                   |                        |                |                                                |                |
|                                   |                        |                |                                                |                |
|                                   |                        |                |                                                |                |
|                                   |                        |                |                                                |                |
| (A) TOTAL DOS DÉBITOS A COMPENSAR |                        |                |                                                | R\$ 0,00       |

### DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS A COMPENSAR - CRÉDITOS

| DATA DA EMISSÃO                    | Nº E TIPO DE DOCUMENTO | NOME DO | REFERÊNCIA NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA | VALORES EM R\$ |
|------------------------------------|------------------------|---------|------------------------------------------------|----------------|
|                                    |                        |         |                                                |                |
|                                    |                        |         |                                                |                |
|                                    |                        |         |                                                |                |
|                                    |                        |         |                                                |                |
|                                    |                        |         |                                                |                |
|                                    |                        |         |                                                |                |
|                                    |                        |         |                                                |                |
| (B) TOTAL DOS CRÉDITOS A COMPENSAR |                        |         |                                                | R\$ 0,00       |

(C) SALDO DA CONTA CORRENTE NO EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS R\$ 0,00

(D) SALDO REAL DISPONÍVEL DA CONTA CORRENTE DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS = (C + B - A) R\$ 0,00

(E) SALDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO ANTERIOR R\$ 55.916,79

(F) REPASSE RECEBIDO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS R\$ 54.600,00

(G) SALDO ANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS = (E + F) R\$ 110.516,79

(H) TOTAL DAS DESPESAS DO PERÍODO = RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA R\$ 56.707,37

(I) SALDO AJUSTADO DA CONTA CORRENTE APÓS A PRESTAÇÃO DE CONTAS = (G - H) R\$ 53.809,42

RIO DE JANEIRO, 03 OUTUBRO DE 2023

ADAIL ALVES

FERREIRA:17921392768

Assinado de forma digital por ADAIL  
ALVES FERREIRA:17921392768  
Dados: 2023.11.08 15:40:57 -03'00'

Adail Alves Ferreira

Instituto Severa Romana - CNPJ 27.003.680/0001-53



Documento assinado digitalmente

ANTONIO FERREIRA LEANDRO

Data: 09/11/2023 09:48:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Ferreira Leandro

CRC-RJ nº 052573/0-3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01516**

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de  
Setembro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição  
Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 25/10/2023 às 17:40:48.  
Documento Nº: 3998423-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3998423-4039>

*Classif. documental*

00.00.02.10



DEF-OFI-202301516A

**SIGA**



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Prestação de Contas

Ofício de Pendências

SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01516

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023

Sr<sup>o</sup> Presidente(a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00707  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Set/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

| #     | Despesa     | Reserva                                                                                                                                 | Valor        | Status              |
|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1     | IRRF - INSS | Os valores INSS somados no Relatório de Funcionários GFIP (R\$4.188,98) não estão em conformidade com a guia apresentada (R\$4.062,82). | R\$ 0,00     | Aguardando resposta |
| 2     | N/A         | Solicitamos os relatórios de Execução do Objeto e Demonstrativo da Conformidade da Despesa.                                             | R\$ 0,00     | Aguardando resposta |
| 3     | N/A         | Solicitamos o preenchimento do anexo de Conciliação do Saldo Bancário.                                                                  | R\$ 0,00     | Aguardando resposta |
| 4     | N/A         | A quantidade de contratados para o cargo Psicólogo, está divergente a maior do que foi pactuado no termo, justifique.                   | R\$ 3.500,00 | Aguardando resposta |
| 5     | N/A         | A quantidade de contratados para o cargo Coordenador Técnico, está divergente a maior do que foi pactuado no termo, justifique.         | R\$ 4.560,00 | Aguardando resposta |
| Total |             |                                                                                                                                         | R\$ 8.060,00 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
11/295.848-0  
Gerente de Prestação de Contas

Fabiane Bezerra da Silva  
Fabiane Bezerra Da Silva  
11/139.341-2  
Assessora Especial



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 30/10/2023 às 11:34:15.  
Documento Nº: 3998423.29747821-6573 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3998423.29747821-6573>



DEF-OFI-2023/01516A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01756**

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Outubro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 16/11/2023 às 16:00:57.  
Documento Nº: 4181648-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4181648-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301756A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01756

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

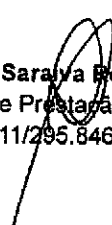
Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00822

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: out/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 55.998,33 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 17/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 16:05:57.  
Documento Nº: 4181648.31502552-9374 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=4181648.31502552-9374>



DEF-OFI-202301756A

**SIGA** 



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

**OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00143**

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

**Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Nov/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 22/01/2024 às 09:57:28.  
Documento Nº: 4811412-1902 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4811412-1902>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202400143A

SIGA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2024/00143

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Sr. Adail Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2023/00898

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: Nov/2023

**OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 78.240,18 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 22/01/2024 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

**Felipe Saraiva Rodrigues**  
Gerente de Prestação de Contas  
11/295/846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 22/01/2024 às 11:52:50.  
Documento Nº: 4811412.35960125-4033 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4811412.35960125-4033>



DEF-OFI-202400143A

**SIGA**

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00239

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2024

Sr<sup>(a)</sup> Presidente(a),  
INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO - 2024/00061  
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio  
Competência: Dez/23

### Ofício de Pendências

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

| #     | Despesa                                 | Reserva                                                            | Valor        | Status              |
|-------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1     | NEUSA PEREIRA MARTINS - 2ª PARCELA 13ª  | Justificar diferença entre valor apresentado e o valor comprovado. | R\$ 0,17     | Aguardando resposta |
| 2     | SANDRA HELENA PEREIRA DE JESUS - FERIAS | Despesa apresentada fora de competência.                           | R\$ 4.314,88 | Aguardando resposta |
| 3     | N/A                                     | Solicitamos a apresentação do Relatório Físico-Financeiro.         | R\$ 0,00     | Aguardando resposta |
| Total |                                         |                                                                    | R\$ 4.315,05 |                     |

Felipe Saraiva Rodrigues  
11/299.846-0  
Gerente de Prestação de Contas

Fabiane Bezerra da Silva.  
Fabiane Bezerra Da Silva  
11/139.341-2  
Assessora Especial



DEF-OFI-2024/00239A



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**  
Instituição de Assistência Social  
Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314  
CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício ISR/RJ nº 19/2024

À  
Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RECEBIDO**

Data: 11/03/24 Hora: 13:36

Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente - SMPD/ADS/GPC  
11/295.846-0

**Assunto:** Cumprimento de exigência de dezembro de 2023. Referente ao ofício nº DEF-OFI-2024/000239

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2024/00061

- Referente ao pagamento do contracheque da 2ª parcela do 13º da colaboradora Neusa Pereira Martins houve um equívoco na digitação do valor, no mapa de execução financeira. O valor debitado no extrato está de acordo com o valor do contracheque. O valor apresentado no mapa de despesa foi corrigido. Segue relatório anexo para substituição na prestação de conta e para nível de conferência.
- No apontamento referente ao pagamento de férias da colaboradora Sandra Helena Pereira de Jesus, o recibo de pagamento das férias foi retirada da prestação de conta e do Relatório de Execução Financeira do mês de dezembro 2023 e foi incluída no Relatório do mês de janeiro 2024 conforme a competência (período de gozo das férias) do pagamento. Segue Relatório de Execução Financeira referente ao mês de Janeiro / 2024 anexo para conferência. Favor incluir no movimento de prestação e substituição na prestação de conta de janeiro 2024.
- Aproveito para informar que haverá alteração no movimento de prestação de conta do mês de janeiro 2024. O total de despesa foi alterado pois houve a inclusão do recibo de pagamento de férias da colaboradora Sandra Pereira de Jesus e a exclusão dos recibos de pagamentos de férias das colaboradoras Dayse Espirito Santo S de Souza e Suzana Carla M M dos Santos. Solicito a gentileza que seja incluído ao movimento o recibo de férias mencionado, o mapa de Execução Financeira e Conciliação Bancária anexos ao ofício e a retirada dos recibos excluídos.



**INSTITUTO SEVERA ROMANA**

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

- Por gentileza considerar os novos documentos incluídos no movimento de janeiro 2024 para análise da prestação de conta.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES  
FERREIRA:1792  
1392768

Assinado de forma digital  
por ADAIL ALVES  
FERREIRA:17921392768  
Dados: 2024.03.11 12:09:34  
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00239

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

Ao  
Adail Alves Ferreira  
Representante Legal  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier - RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do mês de Dezembro /2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021 - em favor do Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES  
GERENTE II  
Matrícula: 2958460  
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 16/02/2024 às 16:31:06  
Documento Nº: 5065832-4039 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5065832-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 202400239A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2024/00328

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

Sr. Adall Alves Ferreira  
Instituto Severa Romana  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

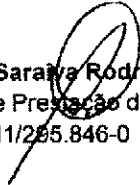
Termo de Colaboração: 171/2021  
Processo: DEF-PRO-2024/00061

Objeto: Concessão de Apoio  
Competência: dez/2023

### OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 19/2024 ISR-RJ acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2024/00239, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 80.606,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 13/03/2024 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

  
Felipe Saraiva Rodrigues  
Gerente de Prestação de Contas  
11/285.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/03/2024 às 10:59:07.  
Documento Nº: 5365894.40466815-5982 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5365894.40466815-5982>



DEF-OFI-202400328A

SIGA

## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

### DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00281 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 10 - 22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de Apoio Operacional - Recepcionista de Eventos (bilingue) às atividades da Fundação Cidade das Artes, situada na Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca/RJ, no valor total estimado de R\$ 1.248.393,38 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

**DECLARO** que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00523 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00548 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00132 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00202 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00540 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00498 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00137 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438** - **Torno sem efeito** o despacho do expediente de 08/07/204, publicado no DO Rio Nº 76 de 09 de julho de 2024.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438** - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, em favor da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, cujo objeto consiste na **“IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CARIOCA DA PAVUNA - A.P. 3.4”**, para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referentes a necessidade de modificação de quantidades de alguns itens existentes, com o acréscimo de itens existentes na proporção de 5,969%, redução de itens existentes em 3,793% e com totalização de propostas de inclusão de itens novos em 9,639%, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretária: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 28 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação aos Termos de Colaboração e Fomento celebrados por esta Secretaria Municipal de Esportes.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

| RESPONSÁVEIS              | MATRÍCULA    |
|---------------------------|--------------|
| Marcelo Bittencourt Leite | 60/332.480-4 |
| Mariana Cavalcante Mota   | 60/306.832-7 |
| Guilherme Mendonça Góes   | 60/352.022-8 |

Suplente

| NOME                        | MATRÍCULA    |
|-----------------------------|--------------|
| Evandro José Cruz Eleotério | 50/257.710-4 |

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00321** - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Agosto/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00375** - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Outubro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00565** - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Novembro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00566** - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Dezembro/2023.

**PROCESSO ESL-PRO-2024/00717** - **APROVO** a prestação de contas do Termo de Fomento nº 033/2022 - Competência: Junho/2024.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

### SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (\*) EXPEDIENTE DE 02 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO n.º HBT-PRO-2024/01958** - **“APROVO”** Termo de Referência e seus anexos, nos despachos nº HBT-DES-2024/08936 e HBT-DES-2024/08937, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

(\*)Omitido no DO Rio de 03/07/2024.

### SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO n.º HBT-PRO-2024/01164** - **“APROVO”** Termo de Referência e seus anexos, nos despachos n.º HBT-DES-2024/09895 e HBT-DES-2024/09802, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de Abril de 2021.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 200 DE 16 DE JULHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo 25/000.002/2024.

### RESOLVE:

**REPREENDER**, o servidor Luiz Felipe Santos de Oliveira, guarda municipal, matrícula 30/858.575-4, com fulcro no art. 19, inciso XVII, da Lei Complementar Nº 100/2009, com base no que foi apurado pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

**PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/26761**

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n - Construção 1 - Maré  
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 056/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/26761

**PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/26763**

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n - Construção 2 - Maré  
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 057/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/26763

# SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00135 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00099 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00288 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00096 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.686/2022 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM as fls. 620/659, bem como “AUTORIZO” a prorrogação do termo de Colaboração nº 14/2022 firmado com o CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.688/2022 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pela CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR as fls. 744/781, bem como “AUTORIZO” a prorrogação do termo de Colaboração nº 16/2022 firmado com a CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.696/2022 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pela AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM as fls. 613/638, bem como “AUTORIZO” a prorrogação do termo de Colaboração nº 24/2022 firmado com a AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.704/2022 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR as fls. 609/644, bem como “AUTORIZO” a prorrogação do termo de Colaboração nº 26/2022 firmado com o UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.874/2022 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo CREATRE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD as fls. 647/674, bem como “AUTORIZO” a prorrogação do termo de Colaboração nº 30/2022 firmado com o CREATRE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo nº 08/000.684/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS.  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.683/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 11/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC.  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.681/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 09/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.687/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 15/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA.  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.689/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 17/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CORBI .  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.690/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP .  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 425.880,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.692/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN .  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.694/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS .  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.872/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO.  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.693/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA.  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.685/2022 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2022.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO.  
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.  
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
Valor: R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO AUTORIZAÇÃO DA DESPESA (\*) EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº:DEF-PRO-2023/00249 - AUTORIZO a Despesa.  
Objeto: Locação de imóvel residencial urbano para atender ao projeto Moradia Assistida II - DIOGO CARNEIRO LIMA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 30 meses.  
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AME CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.  
Razão: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
Fundamento: Art. 74, inciso V.  
Valor estimado: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)  
Autorização: MICHAELL SANTANA  
(\*) Omitido no D.O. Rio nº 244, de 13 de março de 2024.



## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00493 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00820 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00213 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00151 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.032/2022 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.231/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 29/08/2024

#### Processo nº 26/602.221/2019

Fixados, com validade a partir de 25/01/2022, os proventos mensais de inatividade da servidora **BEATRIZ ARMENDARIZ PEREIRA**, Engenheiro Florestal, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/156.821/1, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 17 de 24/01/2022 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 05/02/2020, publicada no D.O. Rio de 06/02/2020, pág.35, col.2ª.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo nº **FPJ-PRO-2024/01845** - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da **Dispensa Eletrônica nº 99413/2024**, para a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2024

**PROCESSO 14/301.735/2021** - **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo, a partir de 01/09/2024, do Contrato FPJ nº 30/2021, cujo objeto é **"SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA A UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS"**, nos termos apresentados na Justificativa de fl. 555 pela Fiscalização, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 557/561.

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01702 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE 28/08/2024

Onde se lê: Fixados, com validade de 02/04/2024...

Leia-se: Fixados, com validade de 22/02/2024...

D.O. Rio nº 114, pág.78, 1ª col.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/08/2024

**Processo COM-PRO-2023/00268** - **AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, que tem como objeto a sistematização dos critérios de medições e controle da obra, por meio do detalhamento da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, conforme estipulado nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do contrato, a ser executado pela empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, com fulcro no art. 124, I, "a", combinado com os arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

**TEC-PRO-2024/00196** - **Autorizo** a liberação da Garantia Contratual, na modalidade Caução de Dinheiro, GUIA (DARM) n.º 038516 (Contrato n.º 12/2022), apresentada pela empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, CNPJ: 03.851.171/0001-12, referente ao término do Contrato SMCT nº 12/2022, processo instrutivo nº **TEC-PRO-2022/00157**, no valor de R\$ 55.244,72 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/08/2024

**APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 133/136, cuja finalidade é a prorrogação do Acordo de Cooperação n.º 03/2023, firmado em parceria com a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

\* Omitido do D.O de 29/08/2024

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

### RESOLUÇÃO "P" SEMESQV Nº "05" DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, §4º da Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida será composto pelos seguintes membros:

| NOME                            | MATRÍCULA    |
|---------------------------------|--------------|
| FILIFE UBALDO BARBOSA           | 12/305.127-3 |
| RENATA STORINO BARCELOS         | 11/225.978-6 |
| SANDRA HELENA LIMA POLLO        | 12/235.609-5 |
| SABRINA MARIA MARTINS LESSA     | 60/338.779-2 |
| ETIENNE PEREIRA FRAGOSA MARINHO | 11/224.299-8 |

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, que constitui como um dos objetivos fundamentais no seu artigo 3o, IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que tem o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combate à discriminação e a eliminação das barreiras sociais - tanto arquitetônicas como de atitude, para o pleno exercício dos direitos, autonomia e respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; No seu art 76, II - considera a formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** que a redução de desigualdades é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS- ONU, de 2015. No qual estabelece no item 10.2 que "deve-se buscar alternativas para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" até 2030.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar continuidade ao Grupo de Trabalho do **Programa de Autodefensores**, por meio de voluntários representantes dos CMRPDs, com o objetivo de auxiliar no planejamento, organização, realização de eleições internas e execução de atividades na formação dos AUTODEFENSORES, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuação, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade, na cidade do Rio de Janeiro.

**Parágrafo primeiro:** Autodefensor significa defender os próprios direitos e os direitos do grupo ao qual pertence.

**Parágrafo segundo:** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores é composto por profissionais voluntários da SMPD que fazem parte de todas as sete unidades: Centro, Vila Isabel, São Conrado, Irajá, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz e as pessoas com deficiência, a partir dos 16 anos referenciadas e assistidas nas sete unidades, eleitas como Autodefensores.

**Art. 2º** As responsabilidades dos Autodefensores que serão incentivadas pelo Grupo de Trabalho, nas sete unidades, são:

- I - Atuação como representantes das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades dos CMRPDs;
- II - Defesa dos direitos das pessoas com deficiência garantidos na Lei Brasileira de Inclusão e demais leis;
- III - Defesa dos interesses das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades, sugerindo ações que aperfeiçoem os atendimentos;
- IV - Participação das reuniões com a equipe das unidades, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, entre outros;
- V - Participação de eventos promovidos pelo CMRPD e/ou externos, a convite da própria Secretaria ou outro órgão, associação, empresa, desde que, previamente acordado entre a SMPD e a outra parte;
- VI - Proposição de programas, projetos ou atividades, a serem realizadas nas unidades;

**Art.3º** Os membros do Grupo de Trabalho, formado por profissionais voluntários, atuarão como mediadores dos Autodefensores, favorecendo espaço de reflexão, ampliando conhecimentos acerca dos direitos com responsabilidade, respeito e ética;

**Parágrafo primeiro** - Em 10 dias úteis, a partir da data de publicação desta Resolução, a SMPD, deverá fazer a publicação dos membros do Grupo de Trabalho.

**Parágrafo segundo** - Anualmente, no mesmo mês da publicação desta resolução, a SMPD deverá fazer uma nova publicação com os nomes dos membros, para o ciclo seguinte de 12 meses, podendo ser os mesmos ou diferentes.

**Parágrafo terceiro** - Em caso de não publicação dos nomes dos representantes, no mesmo mês de publicação desta Resolução, a partir do ano de 2025, o Grupo de trabalho fica, automaticamente, extinto.

**Art.4º** Os representantes Autodefensores serão escolhidos por meio de eleição ou seleção e representarão suas unidades.

**Parágrafo primeiro:** Os candidatos a autodefensoria deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição, assinando o termo de compromisso de participação. Em caso de menor de 18 anos ou curatelado, deverão assinar em conjunto ao seu responsável.

**Parágrafo segundo:** A autodefensoria será composta, no mínimo, por dois membros, sendo um efetivo e um suplente, podendo ser de ambos os sexos.

**Parágrafo terceiro:** A idade para se candidatar a Autodefensor deverá ser, no mínimo, de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando, regularmente, algum programa oferecido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Parágrafo quarto:** O mandato de Autodefensor é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

**Parágrafo quinto:** A função de Autodefensor não será remunerada.

**Parágrafo sexto:** A eleição será registrada em ata eletrônica.

**Art 5º.** A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerência de Trabalho e Assistência - GTA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

**Art 6º.** As reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverão ser, com periodicidade mínima mensal, e com registro em ata eletrônica.

**Art 7º.** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá propor e mediar as atividades previstas no art.2º, a partir de agosto de 2024.

**Art 8º.** O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas com os Autodefensores à coordenação do grupo.

**Art 9º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.  
HELENA WERNECK

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 19/07/2024**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - Tornar sem efeito o resultado de homologação do chamamento público 001/2024, em favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 79, pág. 37 de 12 de julho de 2024, tendo em vista a decisão judicial do processo 0888277-14.2024.8.19.0001.  
(\*)Omitido do D.O de 20/07/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 07/08/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00607 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00602 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00559 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00601 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00591 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00599 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**(\*) RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas, no plantio de espécie nativas da mata atlântica, em 100 há de área degradada do município do rio de janeiro, conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico (anexo I)

Art. .2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

| NOME                          | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| PETERSON SANTOS SILVA         | 2744316   |
| CAMILA DE SOUZA DA ROCHA      | 2968097   |
| DENIVAM MELO DOS SANTOS SOUZA | 2744456   |
| VINICIUS DE OLIVEIRA          | 1798230   |

**(\*) Omitido do D.O Rio de 25/06/2024**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
EXPEDIENTE 07/08/2024**

**Processo nº FPJ-PRO-2023/00899**  
Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 115 de 07/07/2023 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 01/11/2023.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE 07/08/2024**

**PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01265**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2021**  
**PARTES: FPJ/WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ 37.625.496/0007-07**

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 22/08/2024

Processo: **RSU-PRO-2023/12404.02**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº. 7250458-3118.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 21/08/2024

**PROCESSO: TRA-PRO-2024/00394 - AUTORIZO a despesa e** o Empenhamento

- OBJETO:** fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Bangu do Restaurante Popular
- PARTEs:** SMTE e GIGANTE FOOD SERVICES
- FUNDAMENTO:** Artigo 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021.
- RAZÃO:** Dispensa de Licitação
- VALOR:** R\$ 3.184.898,50 (três milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** ROGÉRIO ROCHA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 22/08/2024

**PROCESSO: TRA-PRO-2024/00405 - AUTORIZO a despesa e** o Empenhamento

- OBJETO:** fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Campo Grande do Restaurante Popular
- PARTEs:** SMTE e GIGANTE FOOD SERVICES
- FUNDAMENTO:** Artigo 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021.
- RAZÃO:** Dispensa de Licitação
- VALOR:** R\$ 2.302.454,00(dois milhões trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
- AUTORIZAÇÃO:** ROGÉRIO ROCHA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

(\*) EXPEDIENTE DE 22/08/2024

**PROCESSO TRA-PRO-2024/00439 - AUTORIZO** a celebração de Termo de Estágio não obrigatório da aluna Maria Nina Kraemer de Souza Ferreira Carvalho de Araújo, regularmente matriculada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 6 meses a contar de sua assinatura, com fundamento na Lei 11.788/2008.  
(\*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de Janeiro • N.º 109 • Pág. 74 em 22/08/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/08/2024

**Processo nº SMC-PRO-2024/01361 - APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 192/202 e, considerando o **DESPACHO Nº SMC-DES-2024/10256, AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e o Grupo Pensar Cultural, inscrito no CNPJ sob o nº 12.307.882/0001-11, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando à realização do “**PRÊMIO UBUNTU DE CULTURA NEGRA 2024**”, no dia 25 de setembro de 2024, no Teatro Riachuelo, localizado no Centro, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 22/08/2024

**Processo SMC-PRO-2024/00138-** Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 739/740, **APROVO** a prestação de contas do projeto “**AUTO DA COMPADecida de ARIANO SUASSUNA - WEC294/01/2016**”, no valor de R\$ 363.502,12 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e doze centavos.), executado pela empresa L.W. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Processo SMC-PRO-2024/01089:** Com base na manifestação da Gerência de Licitação e Administração de Contratos e referendado pela Coordenadoria de Administração às fls. 955/956, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto “**PETER PAN - O MUSICAL**”, no valor de R\$ 490.158,86 (quatrocentos e noventa mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), executado pela empresa HIBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

**Processo SMC-PRO-2024/01587** - Tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria “P” Nº 02/2024 - RU/PRE ficam aceites em caráter DEFINITIVO as “**OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BIBLIOTECA MARQUES REBELO (TIJUCA)**”, objeto do Contrato SMC nº 924/2022, executado pela empresa LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 33.822.971/0001-76, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

**Processo SMC-PRO-2024/02010 - AUTORIZO** a aquisição de 58 cadeiras e 01 mesa de reunião redonda da empresa SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, e 13 armários altos com 02 portas, 08 armários baixos, 17 gaveteiros, da empresa TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, oriunda da Ata de Registro de Preço n.º 50/2023 e n.º 51/2023,

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

EXPEDIENTE DE 21/08/2024

**Processo: ART-PRO 2022/00362 AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

**Objeto:** Aquisição de vale alimentação/ refeição 2024

**Partes:** F-ARTES e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A

**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I

**Razão:** Pregão

**Aquisição:** 233042000006

**Nota de Empenho:** 2024NE000206

**Valor:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

**Processo: ART-PRO 2024/00294 AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de pronto socorro móvel de emergência e urgência UTI móvel tipo D para atender as necessidades da Fundação Cidade das Artes.

**Partes:** F-ARTES e MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I

**Razão:** Pregão

**Aquisição:** 2413877

**Nota de Empenho:** 2024NE000205

**Valor:** R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 22/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00649 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00645 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 21/08/2024

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00677 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, em favor da empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto consiste na “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISTICA DA QUADRA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANGUEIRA, PRAÇA DO CAMPINHO, PRAÇA EM FRENTE À ESCOLA JOSÉ MOREIRA DA SILVA, PRAÇA EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DA CANDELÁRIA, QUADRA DO CHALÉ E ESCADARIA DA MANGUEIRA, NO BAIRRO DA MANGUEIRA, NA ÁREA VII-RA, AP1**”, para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de **R\$ 275.419,28 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)** referentes a necessidade de modificação qualitativa do contrato, sem desnaturação de seu objeto, com o acréscimo de itens existentes na proporção de **38,81%**, redução de itens existentes em **14,08%** e com totalização de propostas de inclusão de itens novos em **9,16%**, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 29 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo ESL-PRO-2024/00863.

**RESOLVE:**  
Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no período de 26 a 29/08/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE 22/08/2024

Fixados, com validade a partir de 27/03/2024 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade do servidor NELSON BERÇOT, DATILÓGRAFO, CLASSE ESPECIAL A, REFERÊNCIA CL7 MATRÍCULA Nº 15/118.180-9, APOSENTADO através da Portaria “P” nº 15, de 26/03/2024, conforme processo ESL-PRO-2024/00279.  
Publicado no D.O. Rio de 27/03/2024 - pag. 66.

01, 28, e 29 à empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 42.070.491/0001-97 no valor de R\$ 14.585,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); os itens 02, 13, 18, 19, 20 e 24 à empresa TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 33.518.624/0001-54 no valor de R\$ 7.276,20 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16,17, 21 à empresa LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 32.969.392/0001-98 no valor de R\$ 30.534,90 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); os itens 22, 23 e 30 à empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - CNPJ nº 46.452.081/0001-61 no valor R\$ 2.658,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); o item 25 à empresa A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 20.473.312/0001-20 no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); o item 26 à empresa KWM ILUMINACAO LTDA - CNPJ nº 07.301.317/0001-07 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 27 à empresa ERE-MASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 37.278.673/0001-18 no valor de R\$ 1.539,60 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e declaro fracassado os itens 04, 05 e 11.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00720 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00719 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00723 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00711 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00653 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00707 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00712 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00708 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00577 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00571 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00718 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (\*EXPEDIENTE DE 17/09/2024

**Processo** nº DEF-PRO-2024/00529 - **AUTORIZO** a Despesa.  
**Objeto:** Formalização do Termo de Colaboração nº 009/2024.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.  
**Razão:** Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Art. 16, CAPUT da Lei Federal Nº 13.019/2014.  
**Valor:** R\$ 3.086.787,24 (três milhões e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)  
**Autorização:** MICHAELL SANTANA  
(\* Omitido no D.O. Rio nº 128, de 18 de setembro de 2024.

D. O. RIO Nº 130 DE 20/09/2024 - PÁGINA 28 - 1ª COLUNA - 28ª LINHA

Onde se lê:  
(\* Omitido no D.O. Rio nº 128, de 17 de setembro de 2024.  
Leia-se:  
(\* Omitido no D.O. Rio nº 128, de 18 de setembro de 2024.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### (\* RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 103 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Fiscalização relativos à execução do contrato nº 012/2021, firmado entre a SE-CRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, objeto do contrato é Prestação de SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO de 08 (oito) estações fixas que compõem a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar da Cidade do Rio de Janeiro e Respectiva análise de Dados de qualidade do ar e de meteorologia, Processo Administrativo nº 14/000.403/2021, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

| NOME                           | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| VINICIUS DE OLIVEIRA           | 179.823-0 |
| FABIO BELCHIOR COSTA           | 283.843-1 |
| FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA | 277.582-2 |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

(\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 104, página 34 de 16/08/2024, 1ª e 2ª coluna.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02029 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

### DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02040 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2024

**ESL-PRO-2024/00795** - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Isabelle Venâncio Areas, matrícula nº 85/334.935-4 e André Campos Martins, matricula nº 60/302.722-4, referente ao período de maio a agosto de 2024.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

**TEC-PRO-2022/00176** - AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 2.086.012,47 (dois milhões, oitenta e seis mil, doze reais e quarenta e sete centavos) da 4ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS EXPEDIENTE DE 20/09/2024

**Processo TEC-PRO-2023/00189** - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 800/864, visando a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 cujo objeto é a realização do projeto Jovem Cientista Carioca.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 246 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 2413228/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2413228/2024, celebrado com a Empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo objeto é a locação de 02 (dois) veículos pick ups sem serviço de condução e sem combustível, para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas. Processo EOP-PRO-2024/31405.



# Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

## Gerência de Prestação de Contas

Ofício PD/SUBG N° DEF-OFI-2024/ 01257

RECEBIDO  
Data:   /  /   Hora:   :  :  

À(o) INSTITUTO SEVERA ROMANA  
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Após análise desta gerência, apresentamos a relação de impropriedades apuradas, conforme quadro abaixo.

Informamos que a falta de resposta quanto aos apontamentos, implica diretamente no bloqueio dos seus respectivos valores.

Dessa forma, é necessário novo parecer sobre as respostas enviadas, bem como é importante frisar, que os valores continuarão retidos até que a exigência seja atendida.

Informamos que o prazo para resposta a este ofício é de **10 dias corridos**.

**Processo:** DEF-PRO-2024/00810

**Org. Social:** INSTITUTO SEVERA ROMANA

**Mês/Comp:** Set/24

**Contrato:** 171/2021 - Concessão de apoio

**RFF:** R\$ 57.886,38

**Status:** Analisado

| #                                        | Despesa/Rubrica     | Ressalva                                                                                                                                      | Valor         | Status              |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| 1                                        | Material de Limpeza | Solicitamos a correção do mapa de despesa referente as Nota Fiscal N° 515. Valor na Nota Fiscal R\$ 976,20 e no mapa de despesa R\$ 2.203,36. | R\$ 1.227,16  | Aguardando resposta |
| Valor de pendências                      |                     |                                                                                                                                               | R\$ 1.227,16  |                     |
| VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS |                     |                                                                                                                                               | R\$ 56.659,22 |                     |

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2024

Allan Da Costa Cisneiro De Oliveira  
11/291.979-3  
Assistente I

Carolline Christina Alchorne Dos Santos  
11/295.838-7  
Assessora Especial



## INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

Ofício ISR/RJ nº 98 /2024

À Gerência de Prestação de contas  
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios Secretaria  
Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

RECEBIDO

Data: 01/11/24 Hora: 09:08

Edro Henrique Alves de A. da R. Coelho  
Gerência de Prestação de Contas  
SMPD/SUAG/GPC  
60/296.739-6

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021. Processo: DEF - PRO – 2024/00810.

- Conforme solicitado, foi realizada a correção no Mapa de Despesa referente ao valor da NF 515 que foi digitado de maneira equivocada. Valor correto da NF 515 é R\$ 976,20.
- Por gentileza solicito a inclusão do novo Mapa de Despesa e Conciliação Bancária apresentado nesse ofício no movimento de setembro de 2024 (09/2024).

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

NEUSA PEREIRA MARTINS

Data: 31/10/2024 10:04:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Torres Sobrinho, 32, Méier  
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.780-050  
Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: [instituto.severa.romana@gmail.com](mailto:instituto.severa.romana@gmail.com)

**D.O.**

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

**RESOLVE:**

Designar **GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 50.361.244-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DA16, código 53251, da Assessoria Técnica Especial da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 04/11/2024.

**PLANETÁRIO**

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leão, Franca, RJ - Tel.: 2558-1336/2025-1334  
E-mail: contato@planetario.org.br

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 30/10/2024**

**PROCESSO:** PLA-PRO-2023/00456 - **AUTORIZO** o Empenhamiento da Despesa.  
**OBJETO:** Serviços de Recepcionista Administrativa, 44 horas, para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.  
**PARTES:** Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.  
**RAZÃO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023.  
**FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
**VALOR:** R\$ 284.982,84 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
**AUTORIDADE:** Rosa Maria Aparecida De Oliveira Lima  
(\*) Omitido no D.O. Rio de 31/10/2024.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretaria: Marcelo Calvo Faria Garcia  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**SMC-PRO-2024/03848** - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:  
1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTILATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.  
2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
3) **Fundamento:** ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.  
4) **Razão:** DISPENSA.  
5) **Valor da despesa:** R\$ 257.197,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos).  
6) **Autoridade:** MARIANA RIBAS DA SILVA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/03081**, com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 472, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 476-477, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Arte sobre Rodas - WEC 16/01/2016, da proponente DAS LITIA PRODUÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ 04.581.879/0001-68, no valor de R\$ 329.299,94 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.020.2019, 12.021.2019 e 12.022.2019, processo instrutivo nº 12.001.089.2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2023/03233**, com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 152, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 323-325, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela de duas do projeto cultural "Memórias e Histórias em Movimento: produções audiovisuais" proposto por Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - CNPJ 31.157.950/0001-67 - WEC 272 - Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 17.157.611 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.114.2014, 12.215.2014, 12.216.2014 e 12.219.2014, processo instrutivo nº 12.001.002.2015, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretaria: Eliana Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 02/10/2024**

**Processo nº DEF-PRO-2024/00392** - **APROVO** o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **AUTORIZO** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
(\*) Omitido no D.O. Rio de 03/10/2024.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 09/10/2024**

**Processo nº DEF-PRO-2024/00529** **APROVO** o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **AUTORIZO** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
(\*) Omitido no D.O. Rio de 04/10/2024.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**Processo DEF-PRO-2024/00693** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de julho 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00120** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00810** - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00504** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00820** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00808** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00824** - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETARIO  
(\*) EXPEDIENTE DE 30/10/2024**

**Processo nº DEF-PRO-2024/00529** - **AUTORIZO** a Despesa.  
**Objeto:** Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2024.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Via Olímpica da Ilare - UEVOM.  
**Razão:** Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).  
**Autorização:** MICHAEL SANTANA.

**Processo nº DEF-PRO-2024/00592** - **AUTORIZO** a Despesa.  
**Objeto:** Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2024.  
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Via Olímpica da Ilare - UEVOM.  
**Razão:** Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.  
**Fundamento:** Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
**Valor:** R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).  
**Autorização:** MICHAEL SANTANA.

(\*) Omitido no D.O. Rio de 31 de outubro de 2024.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**

Secretaria: Eliana Cezário Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO SMAC - Pº Nº 132 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº FPU-PRO-2024/01757.

**RESOLVE:**

Aposentar **JOSÉ CARLOS ROSA**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10.065.400-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**RESOLUÇÃO - Pº SMAC Nº 133 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o § 4º do inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução do Secretário do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplicidade - SUDCIS;

Considerando a Resolução SUDCIS nº 095 de 23 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir Ricardo Sousa Couto, matrícula 12.277.573-2 por Artur Miranda Sampaio 60.337.496-4, como representante desta Secretaria para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - DEIS CAVA.

**PARQUES E JARDINS**

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana - Tel.: 2224-5155

**ATO DO PRESIDENTE****PORTEIRA - Pº FPU Nº 207 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria - Pº nº 109 de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Fiscalização, com a finalidade de acompanhar e verificar o cumprimento dos encargos estabelecidos nas alíneas “a” a “h” da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso nº 115/2024-SUPPA:

I - Aline Resende da Costa Araújo, matrícula nº 60/340.649-3;

II - Gisele da Cunha Nery, matrícula nº 60/337.217-4;

III - Caroline Gonzalez Vivas, matrícula nº 10/264537-2.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 05/12/2024

**Processo SMC-PRO-2024/00583:** considerando o parecer desfavorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 320, **REPROVO** a prestação de contas do projeto cultural “Programa de Criação Coletiva em Circo”, código de inscrição WEC 399/01/2014 no Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 28.089,76 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e seis centavos), referente à segunda parcela de duas do Termo de Compromissos nº 060/2015, proposto pela Circo Crescer e Viver Produções Artísticas Ltda. (Cambota Produções Artísticas Ltda.), CNPJ nº 14.270.561/0001-15, com base no §2º, do art. 10 da Lei nº 5.553/2013.

**NOTIFICO** a empresa Cambota Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 14.270.561/0001-15 a devolver aos cofres públicos o valor R\$ 28.089,76 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e sujeição de procedimento de penalidade previstas, com base no §2º, do art. 10 da Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**Processo SMC-PRO-2023/01978:** com base no parecer da Comissão de Fiscalização, à fl. 1429, cancelado pela Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/SUBG/CIC, à fl. 1430, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo de execução, a partir do dia 06/12/2024, do Contrato nº 1187/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fenix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, cujo objeto se refere aos serviços de engenharia de execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa.

**Processo SMC-PRO-2023/01032:** com base na manifestação da Coordenadoria De Infraestrutura Cultural, à fl. 3622, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos a partir de 06/12/2024, referente ao Instrumento Contratual nº 1243/2023, cujo objeto concerne à prestação de serviço de engenharia para execução de reforma e modernização do Teatro Municipal Ziembinski, localizado na Rua Urbano Duarte, 30 Tijuca/RJ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa LM Engenharia Ltda., CNPJ: 00.440.605/0001-01.

**Processo SMC-PRO-2024/00656:** com base na manifestação da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, às fls. 871-872, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos do Instrumento Contratual nº 1144/2024, cujo objeto concerne aos serviços de engenharia de recuperação de gradis e construção de pórticos da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha e Areninha Cultural Hermeto Pascoal, endereçados na Rua Soldado Elizeu Hipólito, s/n, Pedra de Guaratiba e na Praça Primeiro de Maio, s/n, Bangu, Rio de Janeiro, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ: 30.815.660/0001-91, a partir de 09/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**Processo SMC-PRO-2023/02410:** **AUTORIZO** a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 965/2022, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Iaconnaconi Neves Áudio Ltda., CNPJ: 05.101.903/0001-82, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/02/2025 a 15/02/2027, no valor de R\$ 3.897.201,00 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais), com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**Processo nº ART-PRO-2024/00525** - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94518/2024, cujo objeto é a aquisição de impressora de crachá para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, em favor da empresa ESTRUTTOS LTDA, CNPJ nº 17.839.055/0001-92 no valor global de R\$ 7.982,23 (sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024.

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00902 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00163 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00907 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00942 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00947 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00326 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**Processo nº:** DEF-PRO-2024/00565 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP GERÊNCIA DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL, formalizada no processo DEF-PRO-2024/00948, no valor total de R\$ 21.841,31 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**ESL-PRO-2022/00037** - **AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

**TEC-PRO-2022/00167** - **AUTORIZO**, nos termos do art. art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2024 a 06/12/2025, no valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e tecnologia e a empresa ANGELTEC COPIADORA LTDA ME, cujo objeto versa sobre a “prestação de serviços de *outsourcing* de impressão A3 colorida e monocromática no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ”.

\*Omitido do D.O. de 09/12/2024.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
(\*) EXPEDIENTE DE 22/11/2024

**Processo:** 28/000.168/2021 - **AUTORIZO** o empenhamento.  
**Objeto:** Serviço especializado de emissão e entrega de cartões magnéticos com tarja, e administração de fornecimento de auxílio-alimentação.  
**Parte:** Fundo Municipal do Idoso e Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.  
**Fundamento:** Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.  
**Razão:** PE SRP/SME nº 039/2021  
**Valor:** R\$ 490.000,00  
**Autorização:** Jorge Willian P. Mathias  
**(\*) Omitido do D.O.Rio nº 171, de 25/11/2024.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**PROCESSO QVE-PRO-2024/00899** - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **04/2023**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

**Processo:** 28/000.168/2021 - **AUTORIZO** o empenhamento.  
**Objeto:** Serviço especializado de emissão e entrega de cartões magnéticos com tarja, e administração de fornecimento de auxílio-alimentação.

EXPEDIENTE DE 12/12/2024

**Processo:** ART-PRO-2024/00036 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Reforço de despesa referente consumo de água e serviços de esgoto para 2024  
**Partes:** F-Artes e Iguaí Rio de Janeiro S.A.  
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 74, Caput  
**Razão:** Inexigibilidade  
**Aquisição:** 2402083  
**Nota de Empenho:**2024NE000302  
**Valor:** R\$ 2.397,25(dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)  
**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

**Processo:** ART-PRO-2024/53 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa  
**Objeto:** Aquisição de Nobreak 1.500VA  
**Partes:** F-Artes e F.L.Santos Comercio e Serviços Tecnológicos  
**Fundamento** Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II  
**Razão:** Dispensa de Licitação  
**Aquisição:** 2418861  
**Nota de Empenho:**2024NE000307  
**Valor:** 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)  
**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 16/12/2024.

ONDE SE LÊ:

Processo DEF-PRO-2024/00657 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00657 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00885 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00880 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00949 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00267 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00964 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

**Processo nº:** DEF-PRO-2024/00952 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP GERÊNCIA DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL, formalizada no processo DEF-PRO-2024/00952, no valor total de R\$ 15.858,61 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 140 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com eficácia a partir de 02/12/2024 a comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos dos *Serviços Técnicos de adequação das instalações e gerenciamento do Programa Fábrica Verde, na Av. Brasil 12.235 -Brás de Pina -Rio de Janeiro -RJ* objeto do contrato SMAC nº 017/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/01050;

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

| FUNÇÃO                | NOME                                  | MATRÍCULA |
|-----------------------|---------------------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato   | Livia Galdino da Cruz Suzart          | 362.752-8 |
| Fiscal técnico        | José Carlos Fernandes Bitencourt      | 361.486-4 |
| Fiscal técnico        | Daniel Soares Alves                   | 347.495-4 |
| Fiscal Administrativo | Elaine Vasconcelos da Silva Guimarães | 360.470-9 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

Refixados, com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade do servidor **HERMANO CESAR MACHADO VASCONCELLOS, Engenheiro Florestal, Categoria Especial A, matrícula nº 15/156.767-6**, aposentado através da RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 165 de 02/10/23, conforme processo nº **FPJ-PRO-2023/00874**.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
(\*) EXPEDIENTE DE 11/12/2024

**PROCESSO ESL-PRO-2023/00255 - AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Fomento - Instrumento nº 064/2024, nos termos propostos pela EL/SUBG/ADS/GACC.

(\*) Omitido no D.O Rio nº 184 de 12/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

**AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa **CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA**, cujo objeto é prestação de serviço de tratamento, manutenção e conservação da qualidade da água do Lago de Canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com fulcro nos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
(\*)EXPEDIENTE DE 16/12/2024

**PROCESSO HBT-PRO-2023/00891** - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de **04/11/2024**, referente as “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIARIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMNAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES.**” Objeto do Contrato nº. **SMH 01/2024**, a cargo da empresa **VIX CONSTRUTORA EIRELI**.  
(\*) Omitido no D.O. de 05/11/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
(\*) EXPEDIENTE DE 16/12/2024

**PROCESSO 16/001.363/2021** - Autorizo em caráter especial, o 2º Termo Aditivo que tem como objetivo a Readequação de Planilhas Orçamentárias com modificação qualitativa e quantitativa, **sem acréscimo** de valor e a prorrogação de etapa por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. A rerratificação contratual envolve acréscimos e reduções equilibradas no valor de R\$ 4.812.399, 93 (37,39%), sendo R\$ 4.394.990,33 (34,15%) de itens existentes/assemelhados e R\$ 417.409,69 (3,24%) de itens novos, mantido o valor contratual de R\$ 14.091.328,99, referente ao contrato nº 16/2022, cujo objeto é a Execução de Obras Complementares de Urbanização e Construção de Edificação na Favela Chapéu Mangueira - Leme - Ladeira Ary Barroso, s/n - RJ - R.A V -AP 2.  
(\*) Republicado por incorreção no D.O. de 05/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA SMH “P” Nº 43 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do instrumento contratual nº 018/2024, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela PCRJ - Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através da Ata 133/2023 - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2024/03047:





SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2533

ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:  
Exonerar ADELIA ROCHA ROSSETTI, Agente de Administração, matrícula 11/153.177-1, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097416, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2025  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:  
Exonerar EDSON ALVES NOGUEIRA DA GAMA, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.811-3, com validade de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050025, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA RIOTUR “P” N.º 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2025  
CRIAR COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO E AFINS NO CARNAVAL 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:  
Art. 1º - Criar Comissão de Credenciamento de Profissionais de Comunicação e Afins, composta pelo representante da RIOTUR, BERNARDO LAHMEYER FELLOWS, e pelo representante da LIESA, GABRIEL OLIVEIRA DAVID, para receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcial, em qualquer etapa, todos os pedidos de credenciamento de profissionais de comunicação e afins para o exercício de atividades específicas durante os desfiles oficiais do Carnaval de 2025, na Passarela Professor Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento, deverá agir em estrita obediência às normas e critérios estabelecidos pela Portaria “N” N.º 312/2025, podendo, inclusive, decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.125/2025  
04/130.127/2025  
04/130.162/2025  
04/130.147/2025  
04/130.161/2025  
04/130.154/2025  
04/130.160/2025  
04/130.163/2025  
04/134.381/2025  
04/130.157/2025  
04/130.110/2025  
04/130.053/2025  
04/130.074/2025  
04/130.158/2025  
04/130.133.2025  
04/130.179/2025  
04/130.067/2025  
04/130.076/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.116/2025  
04/130.079/2025  
04/130.165/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do 001/2025, celebrado com ELEVADORES IVIMAIA LTDA, cujo objeto é SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DO CIAD E CMRPD VILA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
Processo DEF/PRO N.º 2024/00915

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

| FUNÇÃO                | NOME                                            | MATRÍCULA    |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato    | Pricila Lemes Maio                              | 11/298.811-3 |
| Fiscal Técnico        | Marcelo dos Santos Guimarães                    | 10/298.811-3 |
| Fiscal Administrativo | Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho | 60/298.811-3 |
| Fiscal Setorial       | Matheus do Nascimento Barreto                   | 50/398.811-3 |

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 27/01/2025

Processo DEF-PRO-2023/00795 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00216 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00856 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00765 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00956 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00028 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00406 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00003 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.646/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2021 referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 24/000.607/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.007/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

TEC-PRO-2025/00042 - APROVO o Plano de Trabalho de fzs. 12 a 15, cujo objeto é a oferta de qualificação profissional e formação inicial e continuada pelo IFRJ a serem executados na Nave do Comércio de Nova Brasília.

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

TEC-PRO-2025/00042 - AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Rio de Janeiro - IFRJ, cujo objeto é a oferta de cursos de qualificação profissional e formação inicial e continuada pelo IFRJ a serem executados na Nave do Conhecimento de Nova Brasília, conforme especificações no Plano de Trabalho.



SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Rafaela Theresinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

Processo DEF-PRO-2025/00116 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00129 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Onde se lê:  
Processo 29/000.607/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:  
Processo 29/000.607/2021 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Rafaela Theresinha de Mattos Werneck  
Rua Adolfo Camaral, nº 453, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-310  
Tel.: 2976-9100

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO MAB-PRO-2024/02027 - Tendo em vista a manifestação da Gestão do Programa de Mutirão Guardiões das Matas às fls. 19, autorizo o encerramento das atividades das Frentes de Trabalho informadas, com eficácia a 01/03/2025.

| CÓDIGO | FRENTE                     |
|--------|----------------------------|
| 1061-0 | São Cristóvão              |
| 1049-0 | Quilombo Sacopã            |
| 1051-0 | Morro do Adeus             |
| 1062-0 | Minas da Prata             |
| 1091-0 | Com. Pinto                 |
| 1101-0 | Rocinha Vila cruzada       |
| 1044-0 | Chapéu Mangueira           |
| 1050-0 | Pedra de Guaratiba         |
| 1086-0 | Casa do silêncio           |
| 932-0  | Com. Tenreiro Afroindígena |
| 940-0  | Horto                      |
| 939-0  | Comunidade do Piraque      |
| 930-0  | Morro da providência       |
| 920-0  | Guaratapes                 |

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Guilherme Nogueira Saldanha  
Rua João de Lencastre, nº 147 - Botafogo - Cep: 20239-001 - Tel.: 3973-9013

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 15 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de serviços de recepção administrativa para atender a SMEL, cabendo a essas a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

| CONTRATOS | PROCESSO           | RESPONSÁVEIS                                                                                                            | MATRÍCULA                                                    |
|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 09/2025   | ESL-PRO-2025/00235 | Marta do Nascimento Campos<br>Isabelle Venancio Arêas<br>Orlando Arthur Alves Cabral<br>Jonathan José Soares dos Santos | 60/367.226-8<br>85/334.935-4<br>12/244.158-2<br>60/362.767-6 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 12, de 11 de março de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 16 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a empresa especializada em agenciamento de serviços de copeiragem para atender a SMEL, cabendo a essas a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

| CONTRATOS | PROCESSO           | RESPONSÁVEIS                                                                                                        |                  |
|-----------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 10/2025   | ESL-PRO-2025/00279 | Guilherme Mendonça Góes<br>Isabelle Venancio Arêas<br>Marta do Nascimento Campos<br>Jonathan José Soares dos Santos | 6<br>2<br>6<br>6 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 13, de 13 de março de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

ESL-PRO-2025/00273 - HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Dispensa Eletrônica 80097/2 de julgamento menor preço por item, cujo o objetivo é a aquisição de CAFE, pelo período de 1 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Esporte, caracterizados e específicos de Referência, na forma de lei, à empresa ABS SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 28.0

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria: Tullius Martins Rangel  
Rua Adolfo Camaral, nº 453, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 140 - Tel.: 2088-0134 / 2088-0139  
E-mail: contato@planetario.rj

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:  
Art. 1º - Alterar a portaria PLANETARIO/PRE "P" nº 23, de 10 de setembro de 2024, designando responsáveis pelo acompanhamento da execução do termo de contrato nº 02/2024 e seus aditivos constantes do processo nº PLA-PRO-2023/00469, firmado com a empresa CONFIDENCE ENT E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de empresa especializada para implantação de bilheteria e serviço automatizado e integrado de gestão de controle de acesso, venda de in- offline, os servidores abaixo relacionados.

Wallê de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2  
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula 13/300.251-6  
Cynthia Maria Cândida Valim - matrícula nº 13/318.609-5

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de outros para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

PLA-PRO-2025/00080 - Aprovo a Prestação de Contas dos gestores de SDP da Diretoria de As do Processo PLA-PRO-2025/00080 no valor de R\$ 19.996.95 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretaria: Felipe Mithel

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/02/2025

Processo: OVE-PRO-2022/00154  
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

**5.Razão:** Pregão  
**6.V valor:** R\$ 17.251,40(Dezessete mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO-2023/08025.01 99/038.501/2023**  
**Nº da Aquisição 2504196**  
**1.Solicitação de Consumo: ID. 15606**  
**2.Objeto:** Aquisição De Saneantes  
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**  
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.  
**5.Razão:** Pregão  
**6.V valor:** R\$ 5.181,00(Cinco mil e cento e oitenta e um reais)  
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 26/03/2025**

**PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/09122 - TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.** Na forma do Art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo para a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor em R\$ 159.494,98 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), correspondendo a 27,7144% do Contrato nº 25/2024, mantido com a empresa TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, referente à prestação de serviço de instalação de CFTV nas unidades UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA CIDADE DE DEUS e CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO, a contar de 25/03/2025.  
omitido do D.O dia 26/03/2025

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**Processo RSU-PRO-2024/11349 - 99/043.949/2024** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**Processo nº SMC-PRO-2025/00848:** Com base na manifestação do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, à fl. 197, **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 2-46 e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Academia Brasileira de Letras - ABL, com o objetivo de executar atividades no bojo do programa “Rio Capital Mundial do Livro - 2025”, no período de abril de 2025 a abril de 2026, no valor global de R\$ 6.531.477,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), com fulcro nos art. 16 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos art. 5º, inciso I e 14 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**RIOFILME**

Empresa Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2025**  
**ERRATA**

**PROCESSO Nº: 12/500.129/2021**  
**Onde se lê:** Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.  
**Leia-se:** Nos termos do Art. 81, inciso VI e §1º da Lei nº 13.303/2016 e Art. 92, inciso VI e §1º do Decreto nº 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.  
(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 237 de 06/03/2025, pág. 117.

**DESPACHO DO ORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**PROCESSO:** FIL-PRO-2025/00087- Autorizo o empenhamento da despesa.  
**1. Nº da Aquisição:** 2504509  
**2. Objeto:** Processo de pagamento - Empresa Municipal - confecção de cartão de visitas.  
**3. Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.  
**4. Fundamento Legal:** Artigo 30 caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.  
**5. Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
**6. Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino

**CIDADE DAS ARTES**

Fundação Cidade das Artes

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**  
**EXPEDIENTE DE 02/04/2025**

**ART-PRO-2025/00100-- Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:  
**Objeto:** Fornecimento de cartão de vale transporte JAÉ  
**Partes:** Fundação Cidade das Artes e CBD Bilhete Digital S.A.  
**Fundamento** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.74 Caput  
**Razão:** Inexigibilidade

**Nota de Empenho nº 2024NE00073**  
**Valor da despesa:** R\$ 1.000,00 (mil reais)  
**Autoridade:** Robson Camilo Gomes da Costa

**RIOTUR**

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

**DESPACHOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**EXPEDIENTE DE 02.04.2025**

**Processo TUR-PRO-2023/00881**  
1-Objeto: Referente a serviço de licenciamento de Software.  
2-Partes: RIOTUR S/A e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA  
3-Fundamento: Artigo 29, Inc I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016  
4-Razão: Atender as necessidades da Riotur.  
5-Valor: R\$ R\$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)  
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

**RIOEVENTOS**

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**Processo:** CEN-PRO-2025/00398 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças no **DESPACHO Nº CEN-DES-2025/01075**, e com respaldo no **PARECER Nº CEN-PAR-2025/00003**, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **STEELMOB COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo como objeto a aquisição de 05 (cinco) estantes com prateleiras em aço para melhor organização dos documentos arquivados da RioEventos / Riocentro na forma contida na Requisição de Compras, no valor global de R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 29, II c/c o § 3º, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDENADORA DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

Processo: CEN-PRO-2025/00398  
Objeto: aquisição de 05 (cinco) estantes com prateleiras  
Partes: Riocentro S.A. e Steelmob Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda  
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016  
Razão: Dispensa  
Valor: R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais)  
Autorização: Liliane Dutra de Mello

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 03/04/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00240 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00235 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 0170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00219 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00175 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00226 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00223 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00144 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00233 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00211 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.